CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 980ª

Sessão de 07/03/2017

USP

980ª Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezessete horas, reúne-se o Conselho Universitário, na Sala do Conselho Universitário, no Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago e com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Adalberto Américo Fischmann, Alexandre Nolasco de Carvalho, Ana Campa, Ana Lúcia Duarte Lanna, Ana Maria Loffredo, Alexandre Nogueira Martins, André Vitor Singer, Antonio Carlos dos Santos, Antonio Carlos Hernandes, Bárbara Helena Almeida Carmo, Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Belmiro Mendes de Castro Filho, Bruno Sperb Rocha, Carlos Alberto Moro, Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Cibele Saliba Rizek, Clodoaldo Grotta Ragazzo, Cristiano Buoniconti Camargo, Daniel Torres Guinezi, Dante Pinheiro Martinelli, Diego Pereira Pandullo, Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino, Eugênio Bucci, Fernando Dias Menezes de Almeida, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Frederico Pereira Brandini, Gabriela Soares Schmidt, Gabriele Souza Valadão, Germano Tremiliosi Filho, Gilberto Fernando Xavier, Hélio Nogueira da Cruz, Hugo Ricardo Zschommler Sandim, Jairo Kenupp Bastos, Janina Onuki, João Cyro André, John Campbell McNamara, José Antonio Visintin, José Eduardo Krieger, José Renato de Campos Araújo, José Roberto Pereira Lauris, José Rogério Cruz e Tucci, José Sérgio Fonseca de Carvalho, Júlio Cerca Serrão, Laerte Sodré Júnior, Léa Assed Bezerra da Silva, Luana dos Santos Alves Silva, Lucas Caprio dos Santos, Lucieli Dias Pedreschi Chaves, Luiz Gustavo Nussio, Manoela Silva Silveira, Marcelo de Andrade Romero, Marcelo Papoti, Marcos Nascimento Magalhães, Marcos Nogueira Martins, Margaret de Castro, Maria Angela Faggin Pereira Leite, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Maria Cristina Ferreira de Oliveira, Maria Cristina Motta de Toledo, Maria das Graças Bomfim de Carvalho, Maria Tereza Nunes, Maria Vitoria Lopes Badra Bentley, Marilene Proença Rebello de Souza, Joubert José Lancha, Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira, Paulo Martins, Paulo José do Amaral Sobral, Oswaldo Yoshimi Tanaka, Paulo Nelson Filho, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Pietro Ciancaglini, Primavera Borelli Garcia, Evaldo Antonio Lencioni Titto, Renato de Figueiredo Jardim, Rodney Garcia Rocha, Rubens Beçak, Silvana Martins Mishima, Silvio Moure Cícero, Marcílio Alves, Tito José Bonagamba, Umberto Celli Junior, Vahan Agopyan,

Valmor Alberto Augusto Tricoli, Victor Wünsch Filho, Vinicius Curti Cícero e Waldyr Antônio Jorge. Presente, também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral. Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus respectivos suplentes, os Conselheiros: Ana Rosa Thisoteine Caldeira Menezes Freitas, Maria Arminda do Nascimento Arruda, Miguel Antônio Buzzar, Oswaldo Baffa Filho, Raul Franzolin Neto e Simone Rocha de Vasconcellos Hage. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Adriana Maria Procopio De Araujo, Aluísio Augusto Cotrim Segurado, Antenor Cerello Júnior, Antonio Carlos Marques, Antonio Carlos Teixeira Álvares, Cleber Renato Mendonça, Diego Antonio Falceta Gonçalves, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Fábio de Salles Meirelles, Fernando José Benesi, Fernando Ferreira Costa, Fernando Joshua Santa Brígida Assunção, Fernando Silveira Navarra, Jackson Cioni Bittencourt, Jean Paul Walter Metzger, José Carlos Bressiani, José Otávio Costa Auler Júnior, José Roberto Castilho Piqueira, Ligia Fernandes de Oliveira, Luiz Henrique Catalani, Marcos Domingos Siqueira Tavares, Marcos Egydio da Silva, Maria Amélia de Campos Oliveira, Maria Madalena Januário Leite, Marisa Helena Gennari de Medeiros, Marly Babinski, Paulo Sergio Varoto, Roberto Gomes de Souza Berlinck, Rodrigo Campos Cardoso, Sérgio Persival Baroncini Proença e Vivian Cristina Davies Sobral Nascimento. Havendo número legal de Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a nongentésima septuagésima nona Sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo. **M. Reitor:** "Senhoras Conselheiras, senhores Conselheiros e convidados. Está aberta a nongentésima octagésima reunião do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo. Muito boa tarde. Lembro-lhes que, como sempre, esta sessão está sendo transmitida ao vivo pelo IPTV da Universidade de São Paulo. Peço ao Senhor Secretário Geral que conduza os dois primeiros tópicos do Expediente." A seguir o M. **Reitor** passa à **Parte I – EXPEDIENTE**, colocando em discussão e votação a Ata da 979ª Sessão do Conselho Universitário, realizada em 06.12.2016, perguntando, a seguir, se há qualquer alteração para ser feita. Ato contínuo, o Cons. Diego Pereira Pandullo solicita a palavra, o que é acatado pelo M. Reitor. **Cons. Diego Pereira Pandullo:** "Magnífico Reitor, Senhores e Senhoras Conselheiras. Peço o mínimo de razoabilidade a este Conselho. Nós vimos cenas de guerra em frente à Reitoria, com Conselheiros e

Conselheiras agredidos. A Polícia Militar e a Tropa de Choque foram para cima da gente. Creio que não há condição psicológica, física e mesmo de quórum. Muitos Conselheiros no meio da confusão tiveram que sair e voltar para suas casas, para outros afazeres. Assim, não puderam estar aqui presentes. O quórum está baixo e gostaria que o Magnífico Reitor tivesse a razoabilidade de apreciar dessa maneira." **M. Reitor:** "O senhor pediu para se manifestar acerca da discussão e votação da ata. A ordem do dia e questões de ordem não estão abertas ainda." A seguir o Senhor Secretário Geral pergunta se mais algum conselheiro gostaria de comentar aspectos da ata e o **M. Reitor** coloca a mesma em votação. Não havendo manifestações em contrário a Ata é aprovada por unanimidade. A seguir, o **M. Reitor** passa a palavra ao Secretário Geral, para a apresentação dos novos membros. **Secretário Geral:** Diretores: Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro da Escola de Comunicações e Artes; Representantes de Congregação: Prof. Dr. Julio Cerca Serrão da Escola de Educação e Esportes (recondução); Prof.ª Dr.ª Lucieli Dias Pedreschi Chaves da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (recondução); Prof.ª Dr.ª Adriana Maria Procopio de Araujo da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto; Prof. Dr. John Campbell McNamara da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. André Vitor Singer da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e Prof.ª Dr.ª Ana Maria Loffredo do Instituto de Psicologia. **M. Reitor:** "Muito obrigado e muito bem vindos." Ato contínuo o **M. Reitor** passa às suas comunicações. **M. Reitor:** "Respondendo agora à solicitação da suspensão da reunião do Conselho Universitário, quero lamentar enormemente o episódio selvagem que vimos lá fora. A este episódio cumpre que cada um analise por si e com sua consciência e decida a quem cabe a responsabilidade. No entanto, pela segunda vez, as mesmas forças procuram impedir o funcionamento do Conselho Universitário. A primeira vez foi em abril de 2015, quando promoveram uma brutal invasão do Conselho Universitário que, nas palavras singelas do Sindicato: 'tínhamos que invadir para que não votasse'. Diante disso, sofremos novamente a chantagem de ouvirmos que o Conselho Universitário não se reuniria e que a reunião do Conselho Universitário seria impedida. Ora, só posso agradecer a todos que estão aqui, que resistiram, que sofreram até mesmo agressões físicas e moral de ver aquele episódio, pois

uma vez que se desencadeia a violência, nunca sabemos onde ela vai terminar. A Universidade – tenho repetido – é, e sempre será, um local de conflitos, é e sempre será um local de dissidências, é um local para discussão, um local para o inconformismo, mas não pode ser a casa da violência, e quando a violência é despertada ninguém mais a segura. Quando se diz que os Conselheiros do Conselho Universitário, o mais alto colegiado desta Universidade, a quem cabe dirigir a vida da Universidade e a quem todos nós estamos subordinados – sendo que para cada um de nós deve ser uma honra pertencer a este elevado colegiado; quando forças diferentes dizem que não deixarão o Conselho se reunir, estas estão dizendo: 'nós desrespeitamos esta Universidade, nós não a valorizamos, nós colocamos nossas ideologias, nossas pequenas visões do mundo acima disto, pois o que nos interessa é vencer a qualquer custo'. Nesse momento a Universidade não pode ficar calada! A Universidade, durante mais de vinte anos, sofreu agressão de um governo ditatorial, ela resistiu e sobreviveu. Alguns daquela época estão vivos ainda, alguns daqueles que 'resistimos' àquele tempo. Resistimos para ver agora essa mesma Universidade ser agredida por forças internas. Ser a favor ou contra o que se discute aqui é perfeitamente razoável, deve ocorrer. Jamais esperei que houvesse unanimidade nas decisões desse colegiado. Agora dizer que ele não vai se reunir, porque nós não queremos que isso seja discutido e votado, isto não é democracia, isto é totalitarismo e aqueles que fazem isso, eu os acuso: são totalitários! Gostariam de viver em um mundo totalitário. Naquele em que eu dito e os outros obedecem. O Conselho Universitário não se curva. Esta é uma mensagem que quero mandar a todos. Àqueles que aqui ficaram e resistiram e aqueles que tiveram de ir embora e foram desestimulados por técnicas agressivas. A todos, àqueles que estão nos ouvindo em casa, no seu trabalho, pela televisão, mando um recado em nome desse Conselho: o Conselho Universitário da Universidade de São Paulo não se curva. Ele se reúne e decide democraticamente; é assim que nós vamos viver os nossos próximos cem e duzentos anos. O Conselho Universitário não se curva. Como Reitor eu lamento. Peço desculpas àqueles que foram agredidos fisicamente e moralmente. Tenho de lamentar muito. É terrível que para exercer a função para o qual fomos eleitos tenhamos que enfrentar perigo, que não foi pequeno, pois alguns foram agredidos, mas esses que estão aqui, todos, são heróis, pois

mandam uma mensagem clara: o Conselho Universitário da Universidade de São Paulo não se curva. Ele se reúne e decide democraticamente." A seguir o **M. Reitor** inverte a ordem da pauta da reunião passando à **PARTE II - ORDEM DO DIA – Item 1. PARÂMETROS DE SUSTENTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. PROCESSO 2017.1.1332.1.3 - REITORIA DA USP.** Proposta de parâmetros de sustentabilidade econômico-financeira da USP. Informação do Chefe de Gabinete, Dr. Thiago Rodrigues Liporaci, encaminhando a Proposta de parâmetros de sustentabilidade econômico-financeira da USP à Procuradoria Geral e à COP, para análise (27.01.17). Informação da PG de que a referida proposta está em conformidade com as disposições legais, anexando cópias da legislação consultadas (02.02.17). **Parecer da PG:** observa apontamentos necessários sobre os princípios de Direito Financeiro, passando, a seguir, à analise dos principais dispositivos da norma proposta. Por fim, observa que é possível concluir que sua essência se coaduna com os princípios constitucionais de Direito Administrativo e específicos de Direito Financeiro e Orçamentário, como: os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, programação, anualidade, unidade, universalidade, exclusividade e equilíbrio orçamentário. Destaca que a presente iniciativa, no sentido de normatizar os procedimentos e principais regras sobre o planejamento orçamentário universitário traz maior segurança jurídica aos administradores da Universidade, que poderão atuar com parâmetros claros, de forma a diminuir os riscos de responsabilização fiscal (08.02.17). **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli, favorável aos parâmetros de sustentabilidade econômico-financeira da USP. A Comissão aprovou, ainda, alterações no texto proposto, conforme segue: "Capítulo II – Limite de despesas totais com pessoal Consideram-se despesas totais com pessoal o somatório dos gastos da USP com os ativos, os inativos e os pensionistas, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, proventos da aposentadoria, de pensões, inclusive adicionais (...)". "Ao atingir-se, para despesas totais com pessoal (...) o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois semestres seguintes (...)". Decidiu, ainda, incluir no texto dispositivo que estabeleça que casos omissos serão analisados pela COP e, posteriormente, encaminhados à decisão do Conselho Universitário (14.02.17).

Proposta de Parâmetros de sustentabilidade econômico-financeira da USP, elaborados pela COP. Ato contínuo o **M. Reitor** passa a palavra ao Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Patrimônio. **Cons. Adalberto Américo Fischmann:** "Gostaria de, em nome da COP, passar uma posição sobre os parâmetros de Sustentabilidade Econômico-Financeira da Universidade de São Paulo. Como todos sabem, essa é uma necessidade que percebemos, fundamental para a vida da Universidade. Quero chamar inicialmente a atenção para o fato de que devemos satisfação para a sociedade paulista que nos sustenta. É ela quem mantem a Universidade e nós somos altamente responsáveis pela continuidade da Universidade. Lamentavelmente, da forma como fomos evoluindo ao longo desses últimos anos, percebemos que esta Universidade estava caminhando de uma tal maneira que não teria mais condição de prosseguir. Sua vida não seria mais possível se continuássemos com esse percurso o qual nós, de alguma forma, fomos envolvidos. Gostaria de, brevemente, trazer comentários para que possamos analisar inicialmente o diagnóstico e, a seguir, elencar alguns pontos importantes que são objetivos desse documento de Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-Financeira. Quanto aos diagnósticos, quero inicialmente trazer ao conhecimento de todos que o comprometimento de recursos advindos da quota-parte da Universidade de São Paulo do ICMS com a folha de pagamento atingiu os seguintes níveis. Se considerarmos uma média entre os anos de 1995 – após o surgimento do plano real – até o ano de 2011, tivemos uma média de 84% de comprometimento de gastos com benefícios, salários e todas as vantagens incorporadas pagas aos docentes e funcionários técnico-administrativos. De 2012 à 2016 essa média sobe para 101% e somente no ano passado, terminamos o ano com 104,95%. Mais um dado relevante, as nossas reservas que no inicio do ano de 2013 montavam algo na casa de R$ 3,5 bilhões, ao final do ano de 2016 chegaram na marca de pouco mais de R$ 600 milhões. Esses R$ 600 milhões serão utilizados, em grande medida, nesse exercício de 2017. Esse orçamento que foi trabalhado para vivermos o ano de 2017, projeta para o final do exercício um comprometimento dos recursos do tesouro do Estado com a folha de pagamento de ativos e inativos na casa de 96,5%, sendo que, no acumulado desses dois primeiros meses de 2017, chegamos a 100,51%. Então estamos

em uma trajetória muito perigosa e esse é o diagnóstico que quero trazer ao conhecimento de todos. Não é possível a Universidade sobreviver com esse nível de dispêndio na rubrica de pessoal, de onde se decorre a urgência, a necessidade absoluta, de nos encaixarmos dentro dos parâmetros de recebimento essencialmente que a Universidade possui. A arrecadação essencial da Universidade, como todos sabem, é praticamente apenas da arrecadação do ICMS. Para preservar o necessário equilíbrio entre receita e despesas, garantindo recurso para a folha de pagamento e manutenção do custeio e investimento da Universidade é que estes parâmetros foram aprovados pela Comissão de Orçamento e Patrimônio – este tópico foi encaminhado a relator e foi unanimemente aprovado por todos os Conselheiros da COP. Ao fixar como limite máximo de despesas totais com pessoal o percentual de 85% as despesas de custeio e investimento da Instituição terão garantidos os seus recursos. Essa é a filosofia que está por detrás do projeto. Além disso, o mesmo estabelece a necessária adequação entre o planejamento plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Tendo como referência parâmetros pré-estabelecidos e dados reais sobre o comportamento das receitas e gastos com despesas de pessoal. Por fim, quero dizer ainda que esses parâmetros de sustentabilidade definem normas para a Constituição e Utilização da reserva patrimonial de contingência, para que não tenhamos no futuro qualquer distorção, como nós, infelizmente, fomos obrigados a suportar ao longo desses últimos 4 anos. Quero chamar a atenção para a urgência que temos de garantirmos uma posição de resguardo, de modo que, a Universidade fique protegida para a sua continuidade e não tenhamos uma situação na qual não poderemos mais pagar os salários e benefícios a todos os participantes da Universidade de São Paulo, sejam eles docentes ou servidores técnicos e administrativos, ou aposentados." A seguir o **M. Reitor** passa a palavra ao Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Recursos e Diretor da Faculdade de Direito. **Cons. José Rogério Cruz e Tucci:** "Pedi para me manifestar em dois ou três minutos, após esta exposição claríssima – em grande parte conhecida desse Conselho – feita pelo Prof. Adalberto Fischmann, ocorre que não posso deixar de me manifestar sobre esse importantíssimo item à ordem do dia. Em primeiro lugar, dirijo-me especificamente, de modo rápido, aos meus prezados colegas integrantes da

CLR. Dada a relevância e urgência do tema acabei em uma situação inusitada, a pedido da Secretaria Geral, de emitir um parecer e aprová-lo *ad referendum*. Trata-se do parecer que foi encaminhado aos senhores na complementação da pauta na ordem do dia e, naturalmente, com máxima cautela – sobretudo em uma situação como essa que me deixa com certo desconforto – procurei fazer duas observações do ponto de vista estritamente legal que me pareceram oportunas. Esclareço, nesse particular, quanto ao tema, do ponto de vista não apenas jurídico, mas como integrante desse Conselho, que devemos relembrar o passado recente acerca dessa alteração que agora se pretende introduzir em nossa Universidade e que, na verdade, constitui uma aspiração retratada de modo muito realista em vários artigos escritos na Revista da USP – se não me engano no volume 105, editada em 2015, coordenada pelo Prof. Jacques Marcovitch – na qual encontramos artigos de vários docentes que integram esse Conselho. Essa temática acabou sendo explorada em um simpósio na FEA, intitulado 'Universidade em movimento', que em sua última sessão contou com o Prof. Eugênio Bucci. Todo o repositório de ideias precedentes sobre esta questão ali se encontram, com o vaticínio de que não havia outra solução se não a de se tomar uma medida, que devo dizer será de responsabilidade Universitária, para que não ocorra, no futuro, um comprometimento irresponsável do orçamento da USP. O Professor Goldenberg, que participou do Simpósio e da revista, retornou a esse assunto durante o ano de 2016 em pelo menos dois artigos estampados no Estadão nos quais lamentava o fato de que à época em que as Universidades públicas obtiveram autonomia administrativa e financeira, por força do disposto no Artigo 207 da Constituição Federal – ao ser fixado o percentual de ICMS a cada uma das três Universidades Paulista – a USP não ter editado uma Resolução, que denomino de responsabilidade Universitária, impondo limites de gasto com pessoal. Este assunto não é novo no âmbito da nossa Universidade e a discussão sobre ele não pode, em hipótese alguma, ser postergada. Trata-se realmente de um desafio que esse Conselho deve enfrentar. Como membro desse Conselho, devo dizer que imaginava que a gestão Zago e Vahan iria ficar marcada na história da Universidade de São Paulo por ter dado um passo significativo, vale dizer, e ter cumprido à risca o programa de gestão, no tocante ao compartilhamento de responsabilidade entre a Reitoria e as Unidades

Acadêmicas, tendo ainda fortalecido esse Conselho Universitário. No entanto, diante de uma circunstância superveniente identificada com a irresponsabilidade orçamentária que caracterizou a anterior administração, a gestão atual certamente irá ficar registrada nos anais da USP como aquela que teve a coragem de romper um paradigma ao regrar de uma vez por todas os denominados Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-Financeira da USP, ou seja, uma resolução de responsabilidade Universitária. Se a Reitoria age com inarredável coragem, esse Conselho tem o dever institucional de apoiar o texto em votação, o qual não traz qualquer ilegalidade. Pelo contrário, o receio em aprová-lo é que pode levar ao reconhecimento de uma omissão taxada de ilegal. Reconheço perfeitamente que o texto não é ideal do ponto de vista formal. Traz defeitos, inclusive não tem a numeração de artigos – têm incisos, mas não tem artigos –, mas essa é apenas uma questão formal, que não causa prejuízos à luz das exigências das regras legislativas. Pouco importa se o texto da Resolução faz ou não referência ao artigo 169 da Constituição Federal, uma vez que qualquer demissão – como procurei resumidamente expor no parecer que subscrevi na condição de Presidente da CLR afirmando que a segunda condição para exoneração de servidores estáveis prevista especificamente no § 4° é a necessidade da edição pelo respectivo poder competente em prévio ato normativo motivado, que especifique a atividade funcional do órgão ou unidade administrativa que será objeto da redução de pessoal. Na edição do respectivo ato normativo constitucionalmente exigido e, certamente, não por resolução da Universidade, não apenas os critérios para a seleção dos servidores estáveis a serem exonerados deverão constar de seu texto. Por fim, não é crível nem admissível que um Conselho que aprova dois programas de Demissão Voluntária com um custo de R$ 600 milhões possa imaginar que haverá exonerações com a aprovação de tais Parâmetros, os quais, na verdade, se bem examinados, encerram um plano de implantação paulatino revestido de todas as garantias. Nós não estamos na direção de qualquer desmanche da Universidade de São Paulo, como se tem, de uma forma irresponsável, apregoado. Estamos com absoluta convicção íntima tentando preservá-la para o futuro. Muito obrigado pela atenção." **Cons. Dante Pinheiro Martinelli:** "Serei muito breve em minha manifestação. Fui o parecerista na COP sobre esse projeto – como os colegas devem ter visto. Quero acrescentar

algo que considero extremamente importante, essas medidas são extremamente duras, tive a oportunidade de analisá-las cuidadosamente para fazer esse parecer, sinto que toda a Universidade está apreensiva com isso, o que é natural, mas precisamos corrigir uma rota que estamos seguindo e não podemos manter. Continuar com o comprometimento que temos, continuar com gastos acima de 100% dos repassasses que recebemos é algo inviável para a Universidade, não apenas no médio prazo, mas no curto prazo. Hoje conseguimos reverter isso, desde já, como tem sido feito ao longo dessa gestão ou não conseguiremos chegar à próxima gestão. Essas medidas são duras e precisam ser tomadas, pois estamos em uma situação em que não dá para continuar. Ou tomamos essas medidas e conseguimos corrigir este rumo – claro que outros ajustes terão que ser feitos futuramente e o Conselho terá que discutir possíveis ajustes em momentos oportunos –, mas se não tomarmos essas medidas agora, não há perspectiva de seguirmos nossa rota. Por mais duras que sejam, entendo que são absolutamente necessárias e que o Conselho precisa tomá-las – claro que com alguma discussão e com alguns ajustes, que se forem necessários deverão ser feitos de imediato, mas dando uma credibilidade para a Universidade para que novos ajustes que se façam necessários venham a ser feitos no futuro. Se não tomarmos essas medidas agora creio que morreremos afogados no curto prazo. Será uma fase difícil de transição, mas absolutamente necessária, para que possamos chegar em uma situação que seja aceitável, de modo a levarmos a Universidade no médio e longo prazos a conseguir se reequilibrar econômico e financeiramente. São medidas duras, mas não vejo como fugir de medidas desse tipo, absolutamente necessárias." **Cons. José Renato de Campos Araújo:** "Vou reforçar o pedido do aluno que iniciou a sessão, pois creio que, após o ocorrido lá fora não é possível fazer a reunião, mas não entrarei nesse debate, pois sei qual será a resposta da mesa diretora. Deste modo, falarei sobre a proposta dos parâmetros, conforme havia me preparado. Primeiro – e imagino qual será a resposta – solicitarei, conforme anunciado em meu blog, o pedido de vistas a este processo, conforme prevê o Regimento do Co. Explicarei o porquê de meu pedido. Em uma primeira leitura desse documento, sem dúvida alguma, soa quase impossível ser contra, principalmente no meu caso de Professor da área de Gestão de Políticas Públicas. A transformação da Lei de Responsabilidade

Fiscal, aprovada a mais ou menos vinte anos, para a realidade da Universidade, obviamente é muito salutar. O Professor Zago, em outras oportunidades, reforçou a necessidade de se criar uma Lei de Responsabilidade Fiscal dentro da Universidade, quanto a isso não há dúvida nenhuma. Contudo, discordo – e por isso me coloco contra a aprovação deste item de pauta –, em primeiro lugar pela forma como foi apresentada para a comunidade, devido ao pouco tempo para debate – e peço licença ao Professor Tucci quanto à sua fala, pois até problemas de forma jurídica há no texto – conforme o próprio nos relatou. Aparentemente, isso deve ser resultado de alguma rapidez para a composição do texto. Ademais, em minha leitura, o *ad referendum* da CLR deve ser destacado, pois tal processo não passou no pleito da CLR. Haver parâmetros para futuras gestões, creio, é algo importante e que tarda na Universidade de São Paulo. Já relatei isso diversas vezes no Co. A Universidade de São Paulo, se comparada com a gestão pública brasileira, em muitos casos, está décadas atrasada. Tenho algumas perguntas a fazer com relação a isso. Há um atraso muito grande na Universidade de São Paulo, do ponto de vista da gestão. Temos uma legislação específica, não apenas no Estado de São Paulo, mas no Brasil todo, que prevê que os inativos de todos os órgãos públicos passem para órgãos próprios de pensão. No caso do Estado de São Paulo seria a SPprev. Ao entrar no *site* da SPprev - fiz isso algumas vezes antes dessa reunião - vejo que há uma previsão para que no futuro – reforço que isso é texto da SPprev – as três Universidades paulistas façam parte da mesma. Por enquanto as três Universidades, os Tribunais de contas, o Ministério Público e o Poder Judiciário ainda não estão na SPprev. Se pegarmos os dados da COP – nesse caso há uma certa dúvida e é necessário fazer as contas – veremos que há por volta de 20% ou 25% do orçamento consumido pelos inativos. A legislação atual prevê que essa conta não deve ser mais paga pela Universidade e sim por esse órgão próprio de pensão. Sei que essa migração não é algo que se faz da noite para o dia. Gostaria de perguntar para a COP como será essa migração e quando ela ocorrerá, pois, provavelmente, nos próximos 5 anos, a Universidade terá que fazer isso. Essa é uma questão que coloco para a COP e se esse é – como o Professor Fischmann falou – um planejamento de médio e longo prazo da Universidade, este se torna um ponto central, pois se fizermos uma conta rápida, nosso

comprometimento cairá para 80% apenas passando os inativos. Há uma outra questão que iria fazer de qualquer maneira, havendo ou não a discussão, pois é meu último ano neste Conselho e gostaria de saber: qual é o montante do patrimônio edificado que a Universidade de São Paulo tem? Sei que até 1988 a Universidade de São Paulo recebeu heranças vacantes do Estado de São Paulo, não sei se exatamente da Fundação até 1988, mas há um número relativamente grande e nunca o vi exposto nesse Conselho. Interessa-me saber, pois se estamos em um momento de crise e precisamos buscar recursos, essa seria uma possibilidade de recurso." **M. Reitor:** "Vou responder de pronto ao pedido de vistas e que sirva de resposta, salvo justificativas adicionais e diferentes, a pedidos deste mesmo calibre. Na verdade é surpreende que o Conselheiro José Renato peça vistas e anuncie que é contra, portanto ele já possui uma posição tomada e isto seria suficiente para denegar vistas. Não precisa de vistas uma vez que ele já resolveu seu voto. Ele apresenta dúvidas sobre problemas jurídicos que não existem, uma vez que não foram apontados pela CLR. Apresenta outros problemas que nada tem a ver com o que estamos discutindo, pois não importa quanto dinheiro a Universidade dispõe. Estamos discutindo regramentos para tratar o que fazer sempre. Tenha muito ou tenha pouco, tenha ou não patrimônio imobiliário não vendido ao longo dos últimos 30 anos e que poderia ser vendido – posto a venda, mas não vendido porque o mercado não está aceitando –, mas independente de tudo isso, nos interessa saber como gastar os recursos. É disso que se trata. Portanto, farei uma justificativa geral para esse encaminhamento. Pode tomar alguns minutos, mas espero que seja esclarecedor. Esta resolução que estamos discutindo origina-se da Comissão de Orçamento e Patrimônio. Contrariamente ao que foi propalado, isto não é uma proposta do Reitor, é uma proposta da Comissão de Orçamento e Patrimônio que, como se despertou a possibilidade de haver alguma questão jurídica, foi também encaminhada à CLR para que fosse examinada. É nossa obrigação discutir e votar essa proposta, não é uma opção que temos de fazer ou não, estamos obrigados, pois os artigos 16 e 22 do Estatuto da Universidade de São Paulo atribuem à COP a possibilidade de propor e ao Conselho Universitário a responsabilidade de votar os Parâmetros de Sustentabilidade Financeira." Ato contínuo, devido à interrupção de

Conselheiro o **M. Reitor** informa que não concederá aparte à fala anterior, e que comunicações podem ser feitas no expediente." **M. Reitor:** "Portanto é nossa obrigação discutir e votar. Além do mais – e complementando isto – no dia 8 de novembro de 2016 – portanto, estamos quase completando 5 meses – momento no qual juntamente à votação das diretrizes orçamentárias para este ano de 2017, o Conselho Universitário determinou, com 71 votos favoráveis dos 89 votantes presentes, que esses parâmetros fossem trazidos à votação no Conselho Universitário. Nessa determinação, obviamente como se tratava de parâmetros orçamentários de 2017, estava implícita a urgência da decisão, uma vez que esse mesmo colegiado indicava o desejo pela aplicação dessas diretrizes na execução do Orçamento do presente ano. Ano este que já se encontra no terceiro mês. Há pois, sobre meu ponto de vista, motivos práticos, jurídicos e políticos para a urgência na definição. Além do mais, e apesar do que se propala, tal assunto não possui uma complexidade tal que se exija um longo período de análise, pois consolida sobre uma ótica que essa administração vem implantando e executando desde o inicio de sua gestão em 2014 e sempre em sincronia com as decisões deste mesmo Conselho – contrariamente ao que ocorria no passado. Portanto, estamos apenas completando e ordenando o que já está em andamento, ninguém está criando aqui algo surpreende e inesperado. Não vejo, pois, nenhum motivo para tratar este assunto em particular, como se fosse um verdadeiro *armageddon*, como se fosse a guerra final entre o bem e o mal. Não é nada disso, estamos simplesmente encaminhando mais uma medida dentro de uma sequência que vêm se desenvolvendo de uma maneira lógica e democrática, sempre aprovadas aqui, desde 2014. Contrariando o que ocorria no passado. Nenhum motivo, portanto, para tirar da ordem do dia aquilo que o Estatuto nos impõe. Aqueles que se opõe a esta medida espalham boatos inescrupulosos, o que não é bom. Opor é um direito de todos e faz bem. Essa oposição deve ser trazida nesse Conselho para discussão, não nos portões de entrada da Universidade. No entanto, espalhar boatos inescrupulosos é algo muito ruim. Estes afirmam que essas medidas visam promover ou facilitar demissões, isto não é verdade. Repito, isso não é verdade! Isto é uma maneira de causar agitação, procurando quebrar o clima de absoluta tranquilidade que até hoje imperava nessa Universidade. E há muitos que não admitem que a

Universidade possa viver um longo período de concórdia. Estes precisam agitar, provocar e precisam, se possível, de vítimas. Essas medidas não acrescentam qualquer possibilidade de demissão em relação àquelas que já existem e são utilizadas pela Universidade. Por exemplo, punição disciplinar, a USP não pode demitir seus servidores docentes e não-docentes livremente, por isso, quando tivemos de fazer demissões para sobreviver, fizemos dois planos de PIDV, logo, demissão voluntária e com contrapartida financeira. Gastamos 600 milhões para fazer isso e trazer as finanças da Universidade sobre controle. Não fizemos de graça. No entanto, para dissipar qualquer dúvida antecedendo à votação das medidas propriamente ditas, promoverei uma pequena modificação do texto. O Professor Tucci já apresentou uma modificação e creio que devemos estendê-la, retirando toda a referência a este artigo da Constituição. Essa referência será retirada antes da votação. Não sou jurista, mas creio que seja muito simples. Nenhuma decisão precisa dizer que aplicará a Constituição. Não precisamos fazer normas e leis que digam que a Constituição será aplicada. Podemos pura e simplesmente retirar essa menção e assim será submetido à votação sem qualquer menção. Há também outros boatos ou questionamentos que têm circulado e que causam incômodos. Há boatos sobre proceder à redução nominal de salários, não é possível fazer isto, pois é uma determinação Constitucional e não seremos nós que criaremos uma norma que reduzirá salários nominalmente. Isto não pode, pois é proibido. Há boatos sobre os efeitos desses parâmetros para suspender concursos de Livre-docência e Progressão Horizontal nas carreiras. Ora, isso não está previsto aqui. A abertura anual do Concurso de Livre-Docência é garantida pelo artigo 163 do Regimento Geral então teremos Concurso de Livre-Docência e os aprovados passarão a Professor Associado. Não seremos nós a regrar isso. A Progressão Horizontal está garantida na nova legislação sobre avaliação e a nova CPA foi aprovada aqui em uma reunião anterior deste Co – a despeito da oposição de certos grupos esta norma foi aprovada. Portanto, a implantação da nova CPA levará ao reestabelecimento da Progressão Horizontal. Quinquênios e sexta-parte são garantidos pela Constituição e não podem ser suspensos ou suprimidos. Ademais, uma questão final, precisamos fazer análises aprofundadas sobre a questão orçamentária. Por que fixar em 80% o valor prudencial e em 85% o valor máximo dos gastos com folha de pagamento?

Porque a experiência acumulada assim recomenda, no período de 1995 à 2011, portanto por 16 anos as médias dos limites mínimos, médio e máximos com gastos de pessoal foram 81%, 85% e 87%. Por 16 anos respeitamos esses limites e até em alguns momentos chegamos a acumular reservas – são estas reservas que estão nos salvando agora. Desde 2012 excedemos esses limites e consumimos nossas reservas. Gostaria de convidar este Conselho: 'vamos voltar ao normal?'. O normal são esses limites previstos. Lembrem que a USP gasta cerca de 15% com manutenção, contrato, permanência estudantil, relações internacionais, etc... Se nós excedermos 85% com pessoal, teremos que cortar em contas de luz, limitar o uso de telefone – lembro-me de uma época em que não se podia fazer telefonemas internacionais na Universidade de São Paulo, era proibido, apenas a reitoria poderia autorizar. Podemos voltar a isso para sobrar dinheiro. Suprimir viagens, reduzir apoio à permanência estudantil. Se conseguirmos gastar com pessoal o máximo, por exemplo de 80%, ainda teremos recursos para investimentos, reformas, ampliações, promoções de pesquisa e assim por diante. Se não for assim, pergunto de onde tiraremos recursos? Lembro mais uma vez que as reservas estão se esgotando. É isso, portanto, o processo permanece em pauta." **Cons. Hélio Nogueira da Cruz:** "Entendo que a discussão sobre os parâmetros de sustentabilidade é um tema de muitas responsabilidades. Gastamos recursos públicos e devemos fazê-lo de forma correta. Nesses 20 e tantos anos que estive nos órgãos centrais da Universidade defendi que utilizássemos bem os recursos e seria impossível publicamente dizer algo diferente, mas além de responsabilidade, que não se discute, na verdade está acima de qualquer outra questão, existe o tema da autonomia financeira. Em nosso caso temos procurado, desde 1989, entendendo que essa autonomia que veio com o decreto do então Governador Quércia é algo muito desejável para a Universidade de São Paulo, assim sendo, evitar uma quebra financeira de qualquer uma das três Universidades é algo indispensável para a defesa da autonomia. Então, além da responsabilidade há um tema de defesa da autonomia. O tema de 85%, como o Professor Zago falou, não vem de agora, há muito tempo trabalhamos com os 85% nos orçamentos da USP, de outras Universidades, no CRUESP – e aqueles que frequentaram o CRUESP sabem que aquela indicação de como se mede os 85% está presente. É um modo de

buscar a memória da nossa discussão, com isso não se está inventando nada de tão extraordinário, estamos elaborando diretrizes a favor de um tema, que é o dos parâmetros, com uma decisão de Conselho Universitário, algo que não havia até então. Estes eram os passos de negociação dos reitores no CRUESP com as entidades e em momentos de crise – e nesse ponto desejo me alongar um pouco mais –, pois a economia tem ciclos, estamos vivendo uma fase de baixa do ciclo econômico e é muito difícil viver com os recursos do tesouro, pois eles caem também. A história longa lembra que nós pedimos e conseguimos um percentual maior do ICMC em certos momentos. É bom não abusarmos dessa prática, pois ela é contra a responsabilidade de um modelo de autonomia e, contrariamente ao que muitos dizem, ter um percentual constante não quer dizer ter recursos constantes, pois o ICMC pode crescer e receberemos mais recursos. O que fazer em um mundo de altos e baixos? Minha experiência diria que, curiosamente, é mais difícil administrar a alta do que a baixa. Na alta, a tentação de gastos de qualquer natureza é muito maior do que na fase de baixa. Se na fase de baixa mesmo 85% não conseguimos atender tranquilamente e então é o momento de utilizar as reservas, tudo bem, este é um modo possível de se trabalhar. O maior perigo é na alta. Como podemos lidar com os gastos nos momentos de maiores liquidez? Ter referencia é necessário. Gastos de investimento, de uma vez por todas, dizem os economistas, são mais fáceis de lidar mais adiante do que aqueles como reajustes salariais, que futuramente lhe deixam com impossibilidades de ajustes ao longo prazo. Desta forma, a composição dos gastos talvez seja mais importante nos momentos de prosperidade do que o montante desses gastos, mas existe algo a mais que não está no documento. Existe uma tensão – e essa é a palavra – entre as reservas da Universidade, de modo que o Governo fale 'está sobrando muito dinheiro por aí e talvez vocês não precisem desse percentual todo', posso dizer que essa é uma pressão muito forte e vale para a FAPESP, bem como para todos aqueles que têm vinculação. Qual seria o nível de reservas adequado para que o Governo não queira tirar recursos nossos e tenhamos ainda um colchão para enfrentar os momentos de queda do ICMS? Esse volume de reservas, pelo que estou entendendo nesse documento, deve ser da ordem de um terço da folha de pagamento anual, o que eu acho muito pouco. Se for uma discussão com destaques, farei esse e proporei 50% como

um padrão mais seguro para a Universidade. Se for necessário dar uma sugestão de destaque, faço esta. Essa tensão me parece permanente, temos não apenas de nos disciplinar, como de certa forma, o governo precisa atender as nossas restrições, e o nível da reserva é absolutamente crítico. Falarei de alguns temas que, por falta de tempo, não explorarei na totalidade. Defesa de autonomia significa fortalecimento do CRUESP, não basta a USP estar em dia e as outras não. Fortalecer o CRUESP se impõe e, quanto aos 85%, gostaria que houvesse um esforço de disseminação para as outras Universidades. As demais fontes de recursos que podem alimentar nossas reservas, como os juros tão altos dos quais nos beneficiamos recentemente, também devem ser colocados dentro das reservas. Não sei o papel da APL quando fala que se manifestará. O que isso quer dizer, deverá aprovar? Creio que isso deva ser esclarecido. Finalmente, gostaria de dizer que há sempre presente uma confusão entre o que é o orçamento e o que é de finanças. O fundo é financeiro, orçamento é algo que nós criamos com facilidade dentro do Estado, dentro de um modelo de autonomia. O que vale é o dinheiro e o dinheiro é finanças, desta forma precisa trocar os termos, não todos, mas frequentemente, de orçamento para finanças. Todo o item deste fundo é um fundo financeiro e não orçamentário. Para terminar, esta é a última reunião do Conselho Universitário que participo, mas me coloco à disposição como Professor Sênior na FEA, não estou abandonando o terreno e agradeço muito a oportunidade que tive aqui de convívio e reflexão com todos vocês. Muito obrigado." Palmas. **M. Reitor:** "Obrigado Professor Hélio, quero prestar, em nome do Conselho e da Universidade, uma homenagem ao Professor Hélio que foi duas vezes Vice-reitor da Universidade de São Paulo, Coordenador da CODAGE, prestou inúmeros serviços como gestor da Universidade, mas além disso é um membro academicamente muito ativo e, portanto, como vimos pela sua explanação, espero que o mais jovem Professor Sênior da Universidade de São Paulo continue nos apoiando, como nos apoiou em um momento crítico de sua vida, um momento crítico da Universidade, quando o Vice-reitor assumiu a responsabilidade em um momento de mudança e fez com que a transição pela qual o Professor Vahan se consolidasse, a isso somos pessoalmente gratos. Muito obrigado." Palmas. **Consª. Margaret de Castro**: "Incialmente gostaria de lamentar a situação ocorrida hoje, no entanto, este Conselho precisa dar uma

demonstração clara de responsabilidade e compromisso com o futuro da Universidade de São Paulo. Os parâmetros de sustentabilidade econômico-financeira propostos preveem o restabelecimento de uma situação que a USP viveu por mais de 20 anos, desde que alcançou sua autonomia, em 1989, até que a iminência de insolvência se estabelecesse, sem ter sido formalmente estabelecida uma regra: o limite em torno de 80% para as despesas com pessoal, conforme o Professor Fischmann também já nos disse - o que agora se propõe oficialmente. Gastamos obrigatoriamente com custeio em torno de 15% do nosso Orçamento. Dessa forma, esse limite prudencial de gasto com pessoal é necessário como a história recente demonstra. Fico tranquila na defesa desta proposta, principalmente depois que o Magnífico Reitor explicitou que o conjunto dessas medidas, de nenhuma forma, implicará em demissões de pessoal, redução de salário nominal, alteração da evolução de carreira, quinquênios e sexta parte, o que ele próprio deixou claro seria ilegal. Ainda acredito que a aprovação não deve significar o esgotamento da discussão sobre o tópico de financiamento da Universidade. A aceitação da autonomia financeira, tendo disponível uma fração definida de um montante variável do ICMS, implica que o Gestor tenha de se adequar continuamente às despesas da USP e, eventualmente, no caso de retração da economia e, consequente, redução do ICMS, reduzir despesas e frear, acredito, momentaneamente, expectativas. É por essas razões que afirmo que essas medidas são necessárias para restabelecer a estabilidade, garantir o futuro e preservar a nossa autonomia, como bem disse o Professor Hélio, e demonstra maturidade na gestão Pública." **Cons. Marcos Nogueira Martins**: "Já manifestei anteriormente a este Conselho a minha preocupação com a necessidade de uma regra deste tipo, de forma que sou francamente favorável a esses parâmetros de sustentabilidade. Acho que os parâmetros colocados são adequados, não vejo problemas com eles. Tenho algumas questões a respeito do texto, pequenos detalhes, vou apontar alguns que gostaria que fossem discutidos. O primeiro é no Capítulo II, que entra em um detalhe, logo no primeiro parágrafo, que fala das liberações de recursos correspondentes a 5,0295 da arrecadação do ICMS, contraparte do Estado. Acho que colocar esse nível de detalhe agora que se discute o aumento do ICMS, eventualmente criação do IVA, vamos ficar amarrados em algo que pode, eventualmente,

mudar. Colocaria o ponto no ‘correspondente a liberações mensais dos recursos do tesouro do Estado.’, sem amarrar em algo que pode mudar a qualquer momento. O segundo ponto, ainda nesse capítulo, diz respeito a composição do quadro pessoal ativo da USP, que é o último parágrafo deste Capítulo II, que diz que a composição do quadro pessoal deve ter no mínimo 40% dos servidores correspondentes a docentes. Acho que esse item não tem nada a ver com a sustentabilidade na Universidade, a sustentabilidade independe da proporção entre servidores e docentes, então isso enfraquece a discussão sob sustentabilidade, uma vez que vamos entrar em uma discussão sobre se deve ser 60/40, 65/35 e 55/45, e isso não tem nada a ver com a questão fundamental que está sendo atacada por esse documento. Minha sugestão é que seja retirado. E o último capítulo, o das Disposições Transitórias, refere-se a esse percentual, enquanto o quadro de pessoal ativo contiver o número de docentes inferior a 40%, não pode contratar servidores não docentes. Isso a Reitoria pode fazer indepentemente de estar inscrito, ou seja, a Reitoria controla a distribuição de vagas de docentes e de servidores e pode ser feito independentemente de estar no documento ou não. Assim, a minha sugestão, para não enfraquecer o documento e não criar um ruído desnecessário, é que isso seja retirado do documento.” **Cons.ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado**: “Estou um pouco exausta e cansada pelo que vivemos aqui anteriormente a esta sessão. Primeiro quero manifestar meu perfeito repúdio ao que aconteceu, inclusive me senti assediada físico e moralmente e gostaria de deixar isso registrado durante esse Conselho. Acho que não há nenhuma justificativa para agressividade gratuita. Estava com mais uns 15 conselheiros e fomos gratuitamente agredidos físico, verbal e moralmente, assim, se existe um assédio, fomos assediados moralmente no dia de hoje. Quero ressaltar, em nome de minha Unidade, a Faculdade de Odontologia de Bauru, o nosso apoio a esse projeto importantíssimo para que posamos pensar na Universidade de São Paulo para os próximos 80 anos. Entendo que as coisas estão mudando, a sociedade não admite mais gastos que não sejam extremamente justificados, claro que a Universidade de São Paulo tem mostrado, ao longo de sua existência, a importância dela no contexto social e político do nosso país, mas muito mais do que isso - e os senhores devem ser testemunhas - nos momentos de nossas

vidas como alunos e professores dessa casa, escutamos, em algumas situações que ganhamos fácil o dinheiro, mas eles não veem o momento e horas que deixamos de estar com nossos familiares, as horas que deixamos de fazer as coisas que podíamos fazer em benefícios próprios, porque acreditamos nesta Universidade. Se hoje estamos aqui e temos estado dedicando nosso tempo é porque acreditamos naquilo que estamos fazendo. Então gostaria, perante este Conselho e em nome de minha Unidade, dizer que apoiamos esse projeto que significa a sustentabilidade dos nossos empregos, daquilo que estamos fazendo, dos nossos projetos e daquilo que queremos como benefício não só para o Estado de São Paulo, mas também, para o nosso país. Acho que a importância da Universidade de São Paulo exige que tenhamos coragem de aprovar esse projeto tão importante para a sobrevivência, não do meu emprego e do nosso emprego, mas da Universidade de São Paulo." **Cons. Daniel Torres Guinezi**: "Apesar dos eventos bastante tristes que vivemos antes de adentrar o Conselho, em que tentaram obstruir a nossa votação, vou até a matéria porque é uma matéria fundamental para a Universidade. Na antessala do Conselho temos a Carta de fundação da USP, lá está bastante explícito que a Universidade de São Paulo foi fundada com a finalidade de promoção do ensino, da pesquisa e da extensão. Temos que ter claro que nossos funcionários merecem o melhor tratamento possível, com todos os seus direitos respeitados, não mais e não menos. Ainda assim, o nosso corpo de funcionários estão aqui para responder uma necessidade social pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão e não tenho dúvidas que são atividades fundamentais para nosso país. Hoje, o Brasil para sair de uma das mais profundas crises financeiras que já vivemos, uma das vias é acabar com gargalos enormes da economia brasileira, seja na formação e qualificação da nossa força produtiva, seja através da infraestrutura. A Universidade, com suas atividades fins, possui um papel fundamental na garantia e retomada do crescimento do Brasil, contudo, a falta de saúde financeira e os anos sucessivos em que superamos nossos gastos e queimamos nossas reservas, ameaça profundamente a nossa capacidade de entregar para a sociedade aquilo com que nos comprometemos quando foi fundada. Temos que ser sinceros, não basta estipular um limite de gastos à USP sem que venha acompanhado de uma forte reflexão de como vamos

gastar. Se por um lado, temos funcionários superalocados, existem lugares onde existe ociosidade, salários muito acima das médias dos salários dos mercados. Trata-se de uma decisão que deve ser acompanhada com inteligência de gestão, com a melhoria das formas como alocamos o nosso dinheiro, mais do que isso; pensar na saúde financeira de nossa Universidade, não é só garantir que ela continue entregando suas atividades fins hoje, é garantir que os próprios funcionários continuem com seus direitos respeitados e com salários e benefícios pagos em dia, se não conseguirmos restaurar a saúde financeira, isso não vai acontecer. Além de um problema de curto prazo, que é emergencial resolver, passar esse dispositivo hoje vejo como algo extremamente positivo para o longo prazo. O que nos levou a essa situação extremamente negativa foi a negligência da gestão anterior e um período de bonança financeira. Foi a permissividade diante da elevação de nossa arrecadação, foi a permissividade da elevação dos nossos gastos de maneira irresponsável. Então me acalma saber que se passamos esse dispositivo hoje, as próximas gestões que venham viver período de bonança financeira, seja comprometida com a responsabilidade de seus gastos, garantido principalmente o investimento nesta Universidade, na infraestrutura, nas salas de aulas e em pesquisa. Deixo claro que compreendo a posição de muitos Conselheiros que estão em defesa de sua classe, mas, ao mesmo tempo, faço questão de frisar que muitas vezes precisamos colocar o interesse da Universidade e de sua sobrevivência no longo prazo a frente de qualquer interesse político ou de classe. Sou representante discente e quero deixar claro que a posição favorável ao projeto que manifesto aqui é uma posição de defesa dos estudantes e da Universidade, para que ela continue prestando, tanto para os estudantes quanto para a sociedade, as finalidades que são extremamente fundamentais, especialmente neste momento do Brasil." **Cons. José Sérgio Fonseca de Carvalho:** "Queria cumprir aqui um duplo papel: um dever de consciência e um dever de representação. Como dever de representação, queria manifestar que a Congregação da Faculdade de Educação sugere a retirada de Pauta (já negada) ou a não aprovação, por razões que já foram apresentadas; como dever de consciência, tenho a dizer que cheguei aqui pouco antes da 14h e não houve uma única pessoa que impedisse a minha entrada, a não ser o fato de que o portão estava fechado.

Ninguém me impedia de entrar, mas eu fui aconselhado de esperar a polícia, aos 58 anos de idade. Talvez o Reitor tenha razão em dizer que há seguimentos da Universidade que se manifestam com excesso que, em geral, ele chama de barbárie, é possível que assim o seja, no entanto, eles não têm o dever que nós temos do exemplo da luta, e da força das ideias contra a ideia da força. Somos nós que não podemos permitir, como professores, que a polícia militar adentre aqui. Eu presenciei um aluno meu, nosso aluno, sendo chutado na cabeça pela polícia, sabemos como a polícia age e ninguém pode alegar que não sabia que isso aconteceria ao chamar a polícia. E eu me encontro diante de um fato que está me parecendo quase um teatro do absurdo, pois estamos discutindo a saúde financeira da Universidade e colocando em risco a sua saúde espiritual, que é a defesa do diálogo. Não é possível permanecermos aqui discutindo os rumos econômicos e ignorando o que aconteceu patrocinado por uma polícia que chamamos. O que tenho a dizer, por meu dever moral, eu me retiro dessa reunião, porque não acho que ela tenha legitimidade. Ela não pode acontecer fechando os olhos para aquilo que aconteceu nesta entrada e pelo fato de que a polícia foi chamada pela Universidade. É a Universidade que tem que dar o exemplo do apreço ao diálogo, é ela que tem que ensinar, pelos seus atos e as suas palavras, que a democracia se faz pelo diálogo. Não é possível que o preço a pagar para tomar uma decisão econômica seja fechar os olhos para a barbárie que vimos aqui, assim, despeço-me dos senhores e me retiro dessa reunião, que não vejo nela sentido de fazermos de conta que não aconteceu o que aconteceu. De novo: negociarmos a saúde financeira pagando o preço da dignidade política, já fizemos isso neste país, eu me recuso a continuar fazendo isso aqui dentro." **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** "Gostaria de chamar a atenção dos senhores para dois aspectos: um aspecto jurídico e um aspecto de ordem, mais político. No aspecto Jurídico, o que me causa uma certa surpresa é o fato de que a Universidade que, de certa forma, tem que dar exemplo para toda a sociedade, está devendo a norma que estamos discutindo e aprovando hoje há muito tempo. Ter parâmetros de sustentabilidade e responsabilidade é algo que a Constituição exige desde a Emenda 19, do meado dos anos 90. A Universidade, embora tenha sua autonomia, é uma Autarquia e está submetida à Lei de responsabilidade Fiscal, desde sua edição. Por fim, desde 2015,

temos a obrigação estatutária de editar parâmetros de sustentabilidade financeira, portanto, estamos há quase 20 anos em relação à Constituição, há 15 anos em relação a Lei de Responsabilidade Fiscal e há quase dois anos em relação ao Estatuto, devendo uma norma de sustentabilidade financeira. Portanto, o que estamos fazendo aqui hoje, com todas as dificuldades e traumas que essa sessão nos submeteu, é simplesmente cumprindo uma dívida que temos com a Constituição, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com o nosso próprio Estatuto. Não há grande golpe ou grande absurdo no que estamos fazendo hoje aqui. Lendo o documento que foi submetido, não me parece que ele traga nada excepcional ou ardiloso em relação à disciplina jurídica e fiscal de sustentabilidade que o país está submetido, pelo menos, há 15 anos. Assim, do ponto de vista jurídico, não há nada além do que pagar uma dívida em relação às leis; já no aspecto político, acho que o que une todos aqui é a defesa da autonomia Universitária. Somos autônomos e temos que continuar sendo autônomos, até porque, a Universidade, no seu surgimento, corresponde ao surgimento da autonomia de pensar e de ensinar, e autonomia, depois, de produzir e expandir o conhecimento para toda a sociedade. Só que a autonomia da Universidade não é acompanhada de uma independência financeira da Universidade, porque ela é uma universidade pública que depende do Orçamento Público e que como é um orçamento público, tem que viver da escassez. Se não lidarmos com essa escassez e tivermos parâmetros discutidos puro e sinceramente, vamos parecer aquele filho adolescente que preza pela autonomia, mas depende permanentemente de pedir recursos, que são finitos, para seu pai, seu provedor ou sua mãe. Não existe nada que comprometa mais - e aqui falo do ponto de vista político - a universidade pública e sua autonomia do que não conseguirmos gerir nosso próprio orçamento. Gerir como? Com autonomia, discutindo parâmetros que sejam razoável de sustentabilidade e discutir dentro da legalidade, que implica desde logo que não haja possibilidade de sair fazendo medidas absolutamente ilegais, de cortar salários e de demitir abruptamente, ou de cortar a licença prêmio. Mas se continuamos a primar o exercício da autonomia pela irresponsabilidade fiscal, quero dizer aos senhores que estaremos unidos na tristeza de perdemos a autonomia. Li, nos documentos que foram produzidos nos debates que antecederam essa sessão, a crítica política de que a Universidade e o Reitor,

em particular, são omissos, negligentes, letárgicos em cobrar mais recursos do governador. Meu Deus, estamos em um regime democrático, disciplinado constitucionalmente. O governador não é o dono do cofre, existe um orçamento, existe uma assembleia, existe uma discussão política sobre a escassez do orçamento do Estado. Os parâmetros de sustentabilidade que estão postos em votação não impedem que a Universidade lute, político e administrativamente, para aumentar a sua receita. Não há nada que impeça, temos que continuar buscando mais receitas e vamos discutir como, porque também existem barreiras ideológicas para discutirmos sem perder autonomia de outras receitas. Faço aqui uma colocação, colocando-me como uma pessoa de origem de pensamento de esquerda aqui entre nós, fora da rinha política, se conseguirmos sustentar para nós mesmo, dignamente, que possamos ir a Assembleia Legislativa do Estado pedir aumento de repasses para a Universidade de São Paulo em um quadro de escassez, tendo um orçamento que é quase um terço da segurança pública. 'Ah, existem muitos desvios e etc.', mas não me parece razoável a Universidade pedir suplementação de orçamento na proporção do desvio do recurso público. Vamos tirar de qual rubrica do orçamento? Dos companheiros servidores públicos da administração direta? Das verbas da saúde? Portanto, ou defendemos a autonomia com seriedade ou vamos continuar brincando de ser autônomos e vendo a nossa autonomia solapada, porque vamos depender, daqui a pouco tempo, de suplementação de recursos que não virão sem comprometer a nossa autonomia." **Cons.ª Ana Lucia Duarte Lanna**: "Gostaria de dizer, antes do tema propriamente dito, que acredito na importância da Universidade, da instituição e dos órgãos colegiados e, neste sentido, defendo e tenho defendido a participação expressiva, em toda estas instâncias. Acho que como elas são instâncias políticas e de autoridade política democrática, não cabe a ela jamais convocar a polícia. Neste sentido, não posso me furtar a me silenciar a fala com a qual o senhor abriu a sessão dizendo que se eu concordo com a importância do Conselho Universitário, não posso me sentir incluída como copartícipe da decisão que foi tomada, que acho inaceitável e completamente distante dos parâmetros que deve reger a autoridade universitária. As outras instâncias são um problema delas. Em relação ao tema propriamente dito, gostaria de reiterar meu apoio e a minha leitura, conforme a do colega do

Instituto de Física, nos destaques que foram apresentados e queria, na verdade, pedir um esclarecimento e encaminhar também um destaque à votação. Vou, inicialmente, falar do meu destaque que é ao documento todo, pois se refere à revogação por dois terços e aprovação de alterações por dois terços, mas a aprovação do documento hoje está prevista por maioria simples. Não estou discutindo do ponto de vista legal, sei que isso é perfeitamente possível, não se trata de uma discussão deste ponto de vista, mas uma discussão da compreensão política de que se esse documento é tão necessário, importante, fundamental e essencial para a vida e autonomia Universitária, não vejo por que, nesta condição, porque ele integrará o Estatuto da Universidade, considerando a sua relevância, acho que ele também deveria ser aprovado por dois terços dos presentes, que é a mesma condição de revogação. Então proponho este destaque de mudança do *quorum* e o regime de votação. Minha dúvida é a seguinte: até onde eu consegui compreender, o único ponto que está efetivamente esclarecido nestes parâmetros que estão colocados para discussão hoje, é a ideia dos 80% e 85%. Todos os outros elementos, ou seja, como vamos realizar 80% e 85%, não me parece esclarecidos. Portanto, sinto-me muito desconfortável em votar uma regra sem entender quais são os mecanismos que viabilizam a realização desta regra. Vou dar alguns exemplos, pois não quero estourar meu tempo. No Capítulo II, está dito que quando atingir as despesas totais com pessoal no patamar de 80% não pode mais dar concessão de vantagens, aumentos, reajustes, adequações de remuneração, não pode criar cargos, não pode alterar a estrutura de carreira, não pode autorizar horas extras e nem provimento de cargos públicos, não pode demitir e também vai ter concursos de livre-docência e para Professor Titular e também tem os mecanismos de progressão na carreira, que me parece que são os instrumentos existentes para que as ampliações aqui listadas não ocorra. Então eu queria realmente ser esclarecida de quais são os mecanismos que teremos para adequar ano a ano despesas que são previstas por, em geral, trinta anos, que é o tempo de vida profissional de cada um de nós e dos funcionários dentro desta Universidade. Estamos votando diretrizes e não está, em nenhum momento, esclarecido quais são os mecanismos que a Universidade tem para atingir essas diretrizes. Não se trata de saber se elas são desejáveis ou não, trata-se de saber como efetiva-las,

porque todas as alternativas foram ditas que não aconteceram. Gostaria de ser esclarecida sobre isso, colocar o destaque em votação e dizer, mais uma vez, sobre o meu enorme desconforto com a força policial na Universidade hoje." **Cons. Pietro Ciancaglini**: "Gostaria de lamentar e registrar o ocorrido. Ficamos quatro horas e meia impedidos de entrar, tempo que poderia ter sido construtivamente utilizado para discutir um tema muito importante, que acredito que tem que ser votado hoje, mesmo estando exausto e cansado, não tendo as vezes a clareza que poderíamos ter tido, se a reunião tivesse sido iniciada no horário combinado. Indo diretamente ao ponto, quero me somar a algumas sugestões que foram feitas por alguns colegas, as quais estão, justamente, relacionadas ao Capítulo II. Por que não considerar 85% das receitas totais e não só as receitas que vem do ICMS? Isso garantiria uma porcentagem um pouco maior, já foi comentado aqui que não haverá demissões e não haverá um monte de coisas que o senhor já esclareceu, mas, por exemplo, se é mantido o concurso de Professor Titular, no item 4, o provimento de cargo público é justamente o concurso de professor Titular, dessa forma teríamos que remover, no Capítulo II, o item 4, senão uma coisa não condiz com o que foi dito aqui, ou seja, que os concurso de Professor Titular vão continuar ocorrendo. Outro ponto, comentado pela colega a pouco, diz respeito às estratégias, porque se hoje estamos com praticamente 99%, como vamos chegar em 85%? Isso não está dito em nenhum momento. Outro ponto importante é que se for mantido aquela relação 40/60, primeiro porque essa relação 40/60? O senhor já fez algumas explicações comparativamente com outras Universidade lá fora, mas não temos uma burocracia similar, não temos um parâmetro de funcionamento igual lá fora. Temos que criar mecanismos para termos a mesma agilidade que as universidades que têm uma relação 40/60. O que precisamos fazer se for mantido isso? A sugestão que tenho é que o capítulo VIII, de disposições transitória, em um próximo Co, seja de fato definidas ações que poderão ser tomadas para atingir e manter as despesas com pessoal dentro dos limites propostos. Segundo, partindo de um dimensionamento, porque cada Unidade tem características distintas (não podemos comparar uma Escola de Engenharia com uma Faculdade de Educação ou com uma Faculdade de Medicina, passar uma régua e dizer que a relação de funcionário é essa e pronto) temos que olhar de uma maneira

mais ampla e aprofundada, precisamos fazer o dimensionamento e propor, de fato, uma porcentagem entre servidores/docentes ideal para manutenção das atividades fins. Outro ponto, precisamos propor um plano de distribuição dos atuais servidores entre as diferentes unidades, para que o ajuste necessário ainda possa ocorrer este ano, atingindo a relação de servidor/docente proposta, porque senão vamos manter determinados - desculpem o termo - feudos onde temos uma relação de 3 para 1, 4 para 1 e as unidades novas, que trabalham em uma situação muito enxuta, vão ficar 'a ver navios' até quando? Vão ficar trabalhando de que forma? Nesta situação em que encontra-se hoje? Assim, concordo que precisamos desses parâmetros, todos estamos cansados e resistimos aqui, estamos aqui com nossa responsabilidade social que temos perante a sociedade que nos mantém. Não somos, como fomos chamados lá fora, irresponsáveis; não sou uma pessoa que não pensa na universidade pública, sou um dirigente que está à frente de uma Universidade pública que defende o interesse da universidade pública e quer que ela mantenha a qualidade que ela tem hoje. Portanto, não sou um irresponsável, não estou pensando no meu próprio umbigo, muitos de nós aqui, somos dirigentes, damos aulas na graduação, na pós-graduação, estamos nos esforçando em um monte de tarefas, estamos dentro do teto e não recebemos nada de gratificações, porque faz pelo menos 4 anos que não recebemos nenhum tipo de aumento. Então não somos irresponsáveis, pelo contrário, estamos pensando na continuidade da Universidade pública, pensando na manutenção das condições de manter a Universidade pública funcionando." **Cons. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**: "Tendo em vista o tempo, vou me deter a alguns aspectos, que são as receitas que estão vinculadas a esta proposta de parâmetros. Entendo que o documento é até muito tímido, causa-me estranheza essa reação, porque, na verdade, ele não suscita discussões mais aprofundadas com relação a parâmetros de sustentabilidade em relação a mudança do modelo de financiamento da Universidade e, evidentemente, não faz isso porque há dificuldades políticas, inclusive, para suscitar esse debate. Não discutimos a presença mais efetiva de recursos privados na Universidade. A Universidade fornece quadros que dirigem as grandes empresas deste país, as empresas multinacionais, e o retorno que temos é muito pequeno por algo que, para mim, é incompreensível como fundamentação ideológica que a

Universidade resiste a uma política mais efetiva de atração de recursos privados. Não discutimos, de maneira mais aberta, a cobrança de mensalidade dos alunos que vêm de famílias mais ricas, o que do ponto de vista é até ideológico, parece-me uma contradição. Há muitas universidades públicas pelo Brasil afora, principalmente universidades municipais ou faculdades municipais, que cobram os seus alunos, portanto, não é um tabu, isso não quer dizer que devêssemos adotar, mas deveríamos discutir isso no momento em que discutimos sustentabilidade. Dessa forma, toda a discussão se restringe a verbas transferidas do tesouro relativamente ao ICMS, então, neste sentido, é um documento até conservador. E ele, ao fazer essa opção, não nos deixa outra alternativa que não estabelecer um percentual, que acho até muito elevado, de 85%, porque se negarmos validade a esse argumento, significa que achamos que é possível uma universidade funcionar normalmente com 100% do seu orçamento comprometido com folha de pagamento, isso é inviável. Os que são dirigentes sabem as dificuldades que estamos vivendo pela falta de insumos. Na minha área, relações internacionais, onde o intercâmbio internacional é vital, no ano passado, não houve nenhum pagamento de passagem aérea pela Unidade para qualquer docente, o que é um contrassenso. Portanto, há a necessidade de aprovar um percentual, se a opção é justamente pela preservação desse modelo de financiamento lastreado nas transferências de percentual do ICMS, a aprovação desse percentual é indispensável. Não vejo outra alternativa e não vejo, inclusive, qualquer lógica na argumentação. Sendo esta a opção, quero me ater a um ponto que surgiu no debate, que é a necessidade, a meu ver, de manutenção da referência ao percentual da arrecadação do ICMS. Ouvi os argumentos do conselheiro Marcos Nogueira Martins e entendo, mas há um contexto político que não pode ser ignorado. Este percentual foi uma conquista da Universidade e se me permite uma nota pessoal, posso atestar isso porque na época, por acaso, eu era Deputado Estadual e recordo-me do debate, e mesmo no campo progressista da dúvida que havia dessa vinculação que consta no Decreto, porque setores importantes da Assembleia achava que deveria haver a priorização de recursos, por exemplo, para o ensino fundamental, e que a Universidade teria outras maneiras de arrecadar recursos. Portanto, parece-me que esse Decreto vindo de 1989 expressa, de certa maneira, um padrão que

está consolidado historicamente e justamente pelos argumentos que foram apresentados de que estamos na iminência de uma mudança no Regime Tributário, fico preocupado de nós deixarmos de fazermos uma referência bem explícita a algo que tem sido uma garantia da Universidade, inclusive, nos momentos recentes em que o Governador refletiu sobre senão era o caso de mexer nisso. Não que eu discorde, porque do ponto de vista lógico faz todo o sentido, ou seja, porque estamos fazendo referência a um Decreto do Governador que pode mudar a qualquer hora, exatamente porque ele pode mudar a qualquer hora, então se tiver que ser alterado, o fato de que colocamos aqui, registra a identificação de uma receita que está historicamente consolidada. A minha sugestão seria que se mantivesse o texto como está. Finalmente, de uma maneira muito breve, quero dizer que, como membro da CLR, concordo integralmente com o parecer que foi dado *ad referendum* pelo nosso presidente e dizer, com relação à presença das forças de segurança pública, que não vejo alternativa. Eu, com alguns colegas professores, tentei entrar por um dos portões e os manifestantes tinham colocado cola no cadeado, portanto não podiam abrir o cadeado. Evidente que houve uma decisão clara de impedir a realização dessa reunião, quando se impede o funcionamento normal das instituições – isso vale para o Congresso Nacional, vale para uma câmara municipal e vale para o Conselho Universitário da USP – deve-se chamar as forças de segurança pública. Ora, quem que deveria ser chamado neste caso senão as forças de segurança pública? Portanto, do ponto de vista do Estado Democrático de Direito, parece-me que o que ocorreu foi decorrência dos eventos que vimos aqui e que são inquestionáveis, por mais que agora haja uma tentativa de se mudar os fatos dizendo que foi a Reitoria que impediu a realização do Conselho Universitário." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Desde já reivindico o mesmo tempo de fala que teve o Conselheiro anterior. Em primeiro lugar, antes de falar da pauta que está em votação, queria dizer que é absolutamente revoltante que, como de costume, está se levantando e fugindo de escutar alguma fala que discorda de sua posição, o Reitor que abriu a reunião falando sobre democracia na Universidade e dizendo que na Universidade é intolerável a violência. Foi você Reitor, que não hoje por acaso e por uma coincidência, mas toda vez que viemos falar sai da sala, que chamou a polícia militar. Para falar do que aconteceu do meu lado: do

meu lado foi detida uma companheira trabalhadora que, imobilizada pela polícia, teve o rosto chutado por um policial; do meu lado, uma companheira de 1,70m de altura levou um golpe de cassetete na cabeça que lhe abriu a cabeça e saiu carregada por Hospital coberta de sangue; do meu lado, a mesma coisa aconteceu com um estudante. E ainda que tenha sido a polícia militar que tenha feito isso, aqui dentro da Universidade, é na mão do Reitor que está o sangue derramado dentro da Universidade de São Paulo; na mão do Reitor que tomou a decisão de chamar a polícia e de cada membro do Conselho Universitário, de todos daqueles que entraram nesta sala escoltados pela polícia embaixo de uma chuva de bombas, pisando em cima destas poças de sangue de trabalhadores e estudantes da Universidade. Na mão de vocês está o sangue de quem se feriu dentro da Universidade Pública, pelas mãos da polícia militar - nunca é demais dizer. Dessa forma, não venham dizer que os que estão contra a esta medida querem o totalitarismo, querem uma sociedade onde ‘eu dito e os outros obedecem’, porque nós já vivemos em uma sociedade onde o Reitor dita e o fato de que ele compartilhe com mais meia dúzia de dezenas, com, inclusive, interesses materiais no que está sendo votado aqui - porque dirigem as fundações e são donos das empresas que vão substituir a força de trabalho que está sendo mandada embora -; o fato de que não seja um, mas cem burocratas, de acordo com seus interesses pessoais, defendendo os seus privilégios que mandem e querem que todos os outros obedeçam, não faz disso uma democracia. Este Conselho não tem, portanto, absolutamente nada de democrático, não adianta reivindicar a democracia em nome dos que se manifestaram contra o autoritarismo que está agindo contra o interesse da esmagadora maioria da Universidade. Não venham dizer que estão aqui não de acordo com seus interesses, mas de acordo com interesses da Universidade. O Reitor soltou um documento no qual afirma que a creche está sendo fechada e dá como motivo para o seu fechamento a falta de funcionários, pois houve uma redução de quadro e não tem funcionários suficientes para fazer a creche funcionar - segundo ele, não sou eu que estou dizendo. Fechou-se o pronto socorro do hospital, fechou-se 40% das vagas da UTI dizendo que o motivo é falta de funcionários; o mesmo está acontecendo no bandejão; não tem aulas de disciplinas obrigatórios na Escola de Aplicação e metade dessa Universidade já está sendo fechada e vocês estão

reconhecendo que é por causa de falta de funcionários. Isso porque saiu, até agora, 2600 funcionários e semana que vem vai sair mais 1000 e vocês estão votando uma medida que significa, pelo menos, 40% de professores. É só fazer a conta, isso significa, depois desses 3600 que foram mandados embora, mandar embora mais 5000 trabalhadores. Basta olhar para a creche, para o Hospital Universitário e para a unidade de ensino e saber que o que vocês estão votando não tem nada com defesa da Universidade, ao contrário, é aprofundar o processo que está em curso de destruição da Universidade com o fechamento de cada um desses serviços, em primeiro lugar, dos poucos serviços que são prestados ao povo, a população que sustenta a Universidade, como é o caso do HU, como são as creches, que prestam serviços aos poucos estudantes pobres que entram na USP. Esses são os que já estão sendo fechados e o que vocês vão votar aqui para fechar mais 5 mil postos de trabalho para aprofundar isso, de acordo com seus próprios interesses. Não estamos propondo que se tire verba da saúde, nem dos companheiroa servidores públicos, estamos propondo que se tire verba da metade do orçamento público que vai para banqueiro com juros de dívida, é isto que estamos propondo. Nunca nenhum de vocês falou algo sobre o fato de que o Governador, sistematicamente, há quase dez anos, descumpre a Lei e não repassa os 9,54% do ICMS, e que só a diferença desse desfalque nos últimos dois anos foi mais de meio bilhão de reais. Nem o Reitor e nem ninguém neste Conselho falou absolutamente nada sobre isso. Por último, para encerrar, queria dizer que se vocês estão escandalizados com o que aconteceu hoje, não com a violência que a Reitoria promoveu e com a que a maior parte de vocês foi conivente, mas sim com a resistência, saibam: isso é só o começo, isso foi com a falta de tempo, com atropelamento e a falta de democracia no modo como foi feita esta votação, que não passou por congregação, não permitiu discussão em lugar nenhum. Se vocês aprovarem isto, saibam, isso foi só o começo e a resistência vai ser muito maior." **Cons.ª Maria Angela Faggin Pereira Leite:** "Antes de começar, queria dizer que me sentir extremamente constrangida com os episódios ocorridos lá fora. Evidentemente, não posso aprovar o uso de força policial dentro da Universidade, por motivo que é desnecessário me alongar, mas queria dizer que, infelizmente, não foi o único constrangimento ao qual fui submetida nesta votação. A reunião deste

Conselho estava prevista para o dia 21 de fevereiro e no dia 14 de fevereiro houve uma reunião de dirigentes aonde o assunto não foi aventado. Nós, diretores, somos parceiros da Administração da Universidade e passei pelo constrangimento de saber que isso era ponto de pauta pelos alunos da FAU, eu não sabia. Fiquei sabendo, o assunto foi discutido na Congregação e os pontos que gostaria de levantar são os seguintes: estamos votando um planejamento financeiro ou orçamentário (agora não sei mais, vou falar que é orçamentário) que é um meio para o cumprimento das atividades fins da Universidade. Todos nós ainda estamos avaliando as consequências do PIDV, entramos em uma situação um pouco imprevisível, um pouco difícil de saber, deslocando funcionários de um lado para outro para garantir o cumprimento de nossas atividades didáticas. Então, essa é a primeira pergunta. Há tempo muitos diretores vêm fazendo uma solicitação de redistribuição dos funcionários remanescentes, com possibilidade de treinamento, para que possamos cumprir essas atividades. Não há resposta. Dentro deste quadro, planejar atividades se torna inviável, porque tudo que conseguimos fazer é acomodar situações, passando um funcionário de cá para lá; e é inviável, também, qualquer planejamento que nos permita decidir como cumprir o que está proposto nos parâmetros de sustentabilidade que estamos votando. Limite de gastos com pessoal exige, evidentemente, conhecimento do quadro de pessoal que dispomos. Segunda pergunta. Se na página 3, logo no início da página, no primeiro parágrafo, define-se o que são despesas totais com pessoal como sendo o ‘somatório dos gastos da USP com os ativos, os inativos e os pensionistas, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, proventos da aposentadoria, de pensões, inclusive adicionais, gratificações, auxílio refeição e alimentação, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais e contribuições recolhidas pela USP às entidades de previdência.’ Eu pergunto: esse é um conjunto de coisas sobre as quais não temos ingerência nenhuma, ou seja, não podemos cortar vencimentos, nem vantagens, nem ativos nem pensionistas e etc., então como é que vamos cumprir o que está no pé da página, que diz que ao atingir 85%, o percentual excedente de gastos tem que ser eliminado nos dois semestres seguintes? Como é que posso eliminar? Como estamos aprovando parâmetros de sustentabilidade, sem saber de qual

mecanismo vamos dispor para cumprir isto? Mas minha pergunta principal e especial é esta: como vamos fazer para planejar, se não temos conhecimento do quadro definitivo de pessoal de que dispomos?" **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Também me somo àqueles que acharam um absurdo essa chamada da polícia pelo Reitor. Acho que isso, no fundo, sinaliza a dificuldade de diálogo que temos, não só aqui, mas na Universidade em geral. Começo falando sobre a origem do documento, que foi um aparte não concedido pelo Reitor, a origem do documento que todos receberam via meio eletrônico é Gabinete do Reitor, que coloca a proposta inteirinha e que sofreu pequeníssimas modificações até a versão final que está aqui. Portanto, a origem da proposta é do Gabinete do Reitor, talvez consultoria Mackenzie/outro modelo neoliberal, porque a proposta que está aí nada mais é do que a questão colocada do Estado mínimo. Não há dúvida de que é um desserviço da Reitoria ao propagar que a Universidade tem 105% de gasto com pessoal. Quando vemos isso e vamos discutir em nossa família, no final de semana, todo mundo fala que isso é um absurdo, tem um bando de marajás na USP. O que se esquece de dizer é que gastamos, em 2016, 70% com pessoal, o resto é inativos, pensionistas e, eventualmente, alguma outra modalidade. Esse é o dado que está no documento que foi distribuído na COP. Olhando a cronologia da discussão, temos uma crise financeira, se o ICMS tivesse subido de acordo com a inflação o nosso tal limite, mesmo esse dito 'de pessoal', seria muito menor e, talvez, possivelmente próximo ao percentual que está colocado. Portanto, a questão fundamental é que temos uma crise no país que originou uma dificuldade e estamos pretendendo e aproveitando isso que está, a faceta neoliberal se colocando na perspectiva de Estado mínimo, para colocar para dentro um monte de regras, que no fundo fazem nos engessar e impedir qualquer possibilidade de uma expansão que seja responsável com contratação de professores e de funcionários onde necessários. Como pontos específicos, acho que o mais prudente é o adiamento da votação da proposta. Não vejo nenhuma necessidade emergencial de ser aprovado hoje, acabamos de aprovar o orçamento e ele está perfeitamente vigente. Não há nada, nada que essa administração precise ter em mãos essa proposta para dizer: 'eu amanhã vou conseguir gerir.' Ela quer apenas perpetuar uma visão ideológica de como a Universidade deve funcionar. É isto o que está em disputa, é isso o

que está em discussão. O adiamento possibilitaria fazer este debate, eventualmente, muitos colegas que estão aqui são bem intencionados com relação a questão do desequilíbrio financeiro, mas que podem ser pegos por esse apressadíssimo processo e acabarem aprovando um negócio que condenará, não só esta gestão, mas as gestões futuras da Universidade, a uma política imobilista. Acho que as discussões deveriam continuar, mas tenho pontos bem específicos para dizer porque eu sou contra. Tiraria, no Capitulo II, a partir de 'atingir-se para despesas totais' tudo isso. Parâmetros têm que ser claros, límpidos, cristalinos e curtos, que possam ser uma sinalização, não só para a administração, mas para diretores, professores e para funcionários. Volto a dizer, o limite de 85% com pessoal precisaria ser caracterizado como pessoal da ativa. Colocar inativo e pensionista é fazer o jogo de quem está querendo destruir o serviço público em nosso país, que usa essa artimanha para dizer que aposentado é ativo. Tiraria tudo isso e concordaria em que a história dos 40% de servidores docentes não tem nada a ver com parâmetros. Está aqui o bom exemplo do que se tenta fazer engolir, passar para dentro de nós uma visão de gestão, portanto, supressão. No Capítulo V - limites aplicados ao último ano de gestão reitoral - remoção do capítulo inteiro. Isso, para mim, soa duas coisas: primeiro, desconfiança; segundo, seria uma confissão de ações passadas. Se a legislação do país já tem metas com relação ao que devemos fazer em período pré-eleitoral, que seja cumprida no mesmo espírito. Por fim, a questão dos 2/3, não acho razoável se aprovar uma medida com maioria simples e colocar em seu bojo que para revogá-la é preciso 2/3. Isso é, no mínimo, um certo nó do ponto de vista jurídico; tenho dúvida se isso é legal, mas acho que isso, no mínimo, não é razoável. Com relação às vacâncias, dos 40%, está no mesmo espírito que foi falado antes pelo colega da Física, e também defendo a supressão." **Cons. Luiz Gustavo Nussio:** "Tenho feito parte de uma geração de dirigentes da Universidade que, por uma situação contingencial, acabou tendo que dispensar boa parte do dia a dia para as questões financeiras. Ninguém de nós prevaricou em relação a isso, mas todos nós, ao fazermos isso, distanciamos da missão, dos valores dessa Universidade. Durante meu cotidiano de trabalho tenho que dispensar muito de minha atenção para as questões de sobrevivência financeira. Confesso a todos que isso me distancia das questões de planejamento

estratégico, das questões que tenho que continuar seguindo e que legitimamente foram apresentadas por época da avaliação institucional, das questões que foram apresentadas por examinadores externos, que trouxeram às nossas unidades e até mesmo à própria Universidade, o nosso norte. Tenho a convicção de que precisamos deixar um legado aos nossos sucessores, que possam, durante a sua atuação, dedica-se mais a isso, porque é isso que está relacionado com a excelência da Universidade de São Paulo. Com isso, tenho certeza de que com esse documento que está apresentado hoje, certamente, como todas as vezes acontece, tem chance de acomodar pequenos ajustes e a equipe que o fez tem toda chance de receber este aconselhamento e proceder a isso. Na ESALQ, demos chance para que a comunidade pudesse sugerir alterações e acomodações, que foram encaminhadas à Secretaria Geral, e imagino que a equipe possa dar conta disso, mas eu reitero que esse colegiado ao votar temas como esse, não somente está resolvendo a questão de nosso cotidiano, mas está definitivamente concedendo a esta Universidade um novo ambiente de atuação dos seus gestores. É preciso que tenhamos isso em nossa mira, quanto mais tempo dedicamos a questões como esta que fundamentalmente se tornaram importantes, porque vieram com a energia que veio para que tivéssemos que decidir, isso da forma como temos que decidir, mas acho que seria muito responsável desse Conselho que pudesse fazer com que a questão financeira, sem nenhum demérito para a área financeira, pudesse tomar pouco do nosso tempo. Orçamento é algo que em países desenvolvidos e em qualquer Universidade de classe mundial decide-se rapidamente e, depois, é editado, ao longo do ano, e o resto do tempo dedicamos às questões que estão alinhadas à nossa missão e aos princípios de nossa Instituição. Estas são as minhas reflexões: precisamos deixar a nossos sucessores um legado de serenidade, para que eles possam ocupar o seus tempos com seus apoiadores, com discussões que norteiem questões da excelência da Universidade." **M. Reitor**: "Conselheiros e Conselheiras, tenho que agradecer pelas contribuições que vieram até o momento, há dúvidas que vou procurar esclarecer dentro do possível, e há propostas para destaques. Temos que tratar de uma questão prática. Esta reunião, que começou a duras penas para todos que estão aqui, precisa se concluir com uma votação efetiva. E nós não podemos ficar aqui interminavelmente, porque temos quase metade

desta sala de Conselheiros que vêm do interior. Então, esta lista de oradores terá que ser interrompida. E uma maneira prática de fazer isso - uma vez que os argumentos estão começando a se repetir - é ouvir as sugestões de destaque, para que possam ser inseridas na nossa lista para apreciação. Portanto, às 19h10 interromperemos as manifestações do plenário." **Cons. Carlos Alberto Moro**: "Quero dizer que não me senti constrangido ao estar lá fora, mas me senti rejuvenescido, por participar de uma manifestação dessa natureza. Por outro lado, senti-me com se estivesse na Coreia do Norte. Armando de Salles Oliveira e Júlio de Mesquita Filho, se pudessem presenciar essas cenas, certamente lamentariam. Ao Professor Vahan, gostaria de lembrar que, com relação a bombas, eram boas aquelas que construíram essa Universidade, onde o povo de São Paulo se uniu e construiu na Politécnica para enfrentar a Ditadura Militar. Quero dizer também que não é a primeira vez que o Co sofre essa invasão. Participei de uma reunião com um reitor que era muito temperamental, mas também muito sábio e culto - Prof. Marcovitch -; ele ficou ilhado nesse Conselho Universitário e jamais precisou recorrer a bombas. Participei, ainda, de um Conselho Universitário composto por pessoas do porte de Ada Pellegrini Grinover, Professor Walter Colli - um dos maiores pareceristas que este Conselho já teve, Professora Zilda Iokoi, Lor Cury, Professor Hélio Nogueira - que muitos criticamos, mas pelo menos durante 15 anos cuidou das finanças dessa Universidade. Enfim, uma época em que o debate era permitido, mesmo com pensamentos adversos. Discordo da posição do Reitor no sentido de coibir nossos colegas de falar. Sou do interior e ficaria aqui até as 22 horas se preciso fosse. Ao que me parece, em relação ao Projeto, isso não é uma capitania hereditária, ou seja, 'não tenho herdeiro, mas vou deixar uma legislação que será cumprida como se eu aqui estivesse'. Acho que não há necessidade de se aprovar um projeto dessa envergadura, pois já está previsto nas leis. Acho que vai engessar esse Conselho Universitário que tão sabiamente, no passado, restringia os orçamentos. Principalmente, quando vemos nessa mesa, membros que participaram da antiga gestão. Então, não podemos dizer que teve culpa, pois várias pessoas aqui participaram do Conselho Universitário no passado. Não vou citar nomes, mas já sinto nas Unidades de Ribeirão Preto uma desertificação dos nossos prédios, pela ausência de funcionários. Isso já existe em Ribeirão Preto e posso dizer com

conhecimento de causa, pois nas eleições que disputei, percorri todas as unidades, pedi permissão aos diretores e fiz minha campanha. Já existe isso, os laboratórios ficarão na mão de alunos, com o uso de equipamentos caríssimos como os que temos lá. Outra coisa, concordo com um colega, professor de Ribeirão que diz que hospitais precisam de médicos e pacientes. Esse professor tem razão, desde que o senhor receba o paciente na portaria, o senhor colha o sangue, meça a temperatura, faça o Raio-X, colhe o exame de laboratório, opera, dá banho, evidentemente se esse é o caminho em que estamos. Então, no raciocínio simplista do meu amigo de Ribeirão Preto, o hospital precisa basicamente de pacientes e funcionários. É a visão simplista que estamos trazendo para a USP. Por final, gostaria de lembrar o colega aluno, com o devido respeito, que deveria ler o edital de fundação da Universidade de São Paulo, redigido por nosso Armando de Salles Oliveira, um interventor que disse 'o objetivo da USP é elevar o cidadão ao nível universitário'. Essa parte não pode ser omitida na leitura. Era o que eu tinha e peço o encaminhamento para que votemos contrário a essa medida." **M. Reitor**: "O Reitor encerrará as discussões às 19h10 e daí colherá as manifestações referentes a destaques. Que é a única maneira prática de conduzir essa sessão." **Cons. Cristiano Buoniconti Camargo**: "Gostaria de começar minha exposição, primeiramente falando que a manifestação lá fora foi absolutamente pacífica. Os estudantes da Universidade de São Paulo, os professores, todos estavam juntos lá e ninguém impediu a entrada dos Conselheiros. Essa manifestação foi pacífica e, como resultado da ação da polícia, tivemos estudantes desta Universidade, trabalhadores, feridos. Isso é lamentável. Hoje é um dia triste para a Universidade. Quero ler um texto sobre o que o nosso M. Reitor disse no início de sua gestão. Ele disse que jamais iria recorrer à força física, nas palavras dele: 'professores, servidores, estudantes, Reitoria, vamos juntos reconstruir as relações civilizadas que implicam diálogo, confronto de ideias, discordância, pressões legítimas, mas jamais discórdia, e recurso à força física.' Palavras do nosso M. Reitor. Ele continua: 'respeito àqueles que discordam de nós, capacidade de reformular nossas propostas, de ceder, de convencer.' Então, com as próprias palavras do nosso M. Reitor, questiono. O que é jamais recorrer à força física? O que ocorreu hoje? Pergunto. Gostaria de fazer uma homenagem a um professor. Ele se chama

Sócrates, filósofo grego. Ele trouxe o método de busca da verdade através do diálogo. Temos que homenagear esse grande pensador. É através do diálogo que conseguimos atingir a verdade. Então, peço para vocês, professores dessa Universidade, que pensem que caminho estamos tomando e reflitam se essa é a decisão correta. Em relação às medidas em questão, preocupo-me especificamente com o 'capítulo 2', que menciona que a Universidade não dará reajuste ou adequação de remuneração. Isso viola um princípio jurídico, que é o da irredutibilidade salarial. Por quê? Porque a irredutibilidade salarial significa que não é possível ter uma perda real do valor, então, se não tiver reajustes, a inflação vai corroer inevitavelmente esses salários, significando violação a esse princípio jurídico. Em relação ao *quorum* de dois terços, já foi falado, tenho que dizer que isso é absolutamente antidemocrático. Como votar com maioria simples e depois exigir que para modificação seja necessário um *quorum* de dois terços? Isso viola um princípio básico. Não é preciso entender de Direito para saber que isso é ilegal. Isso viola os princípios mais básicos do Direito. Então, encerro minha fala, mas antes quero dizer que acho um absurdo cercear a fala das pessoas, dos outros Conselheiros, estudantes, representantes, que querem se manifestar. Isso é antidemocrático. Outra coisa, esse Conselho foi violado, a soberania desse Conselho foi violada com o fechamento da Creche Oeste neste ano. Ano passado votamos que a Creche deveria ter as vagas preenchidas, e este ano somos surpreendidos com o seu fechamento. O que é isso? Termino dizendo que essa norma viola a autonomia universitária, porque engessa as futuras administrações." **M. Reitor**: "Após a palavra da próxima Conselheira, estarão encerradas as discussões em plenário." **Cons.ª Ana Maria Loffredo**: "Antes de falar especificamente do assunto que está em pauta, representando o Instituto de Psicologia da USP, quero ler uma coisa que escrevi em função dos acontecimentos de hoje que, de certa forma, é uma metabolização subjetiva ou a curto prazo dos acontecimentos de hoje. 'Lamento profundamente o modo como a Reitoria conduziu o campo de diferenças e de demandas de diálogo que se instalaram aqui hoje, que, aliás, deu um tom de horror, radicalizando os comportamentos que têm caracterizado sua gestão. Quero repudiar com todas as letras o ocorrido e sei que falo em nome de todos os meus colegas do Instituto de Psicologia. Quando cheguei, ninguém da turma que estava de fronte para a

Reitoria me impediu de entrar. Não havia nenhum obstáculo. A grade estava fechada, um policial me impediu e me falou gentilmente para procurar os outros Conselheiros, mas ele não sabia onde eles estavam. Não havia desrespeito por parte do grupo de pessoas que queriam se manifestar legitimamente. Quero dar esse depoimento, pois vivi esse momento pessoalmente. Fazia muito tempo que não vivia diretamente uma experiência de violência, de absurdo, de uma dimensão quase irreal, desse tipo que fez minhas pernas tremerem mesmo e o olho se incomodar enormemente com o gás. Bombas, armas apontadas para alunos, funcionários, inclusive docentes - como pude observar pessoalmente -, prisões e pessoas feridas. Lembrei-me da época da Ditadura, quando era estudante da USP. Um horror. Assim, quero destacar alguns trechos da fala de abertura do Reitor neste Conselho, que inclusive mobilizaram esse meu escrito. Primeiro, ele disse o seguinte ao se reportar ao movimento de resistência que tem caracterizado a USP em momentos de crise: 'a Universidade resistiu a um governo ditatorial'. Parte da USP, que não é pequena - na qual me incluo não só pessoalmente, mas também representando a comunidade do Instituto de Psicologia - está resistindo no momento à maneira autoritária, antidemocrática e ditatorial, justamente dessa gestão do Professor Zago. Há um movimento de resistência aqui dentro e as pessoas que estavam se manifestando legitimamente na entrada do Co estavam resistindo. Nessa linha, quando o Professor Zago diz que a Universidade está sendo agredida por forças internas, fiquei perplexa, pois pensei que preciso lembrar o professor que tudo depende do ponto de vista. E como bem explica a nossa velha e conhecida Psicologia da Gestalt, a percepção organiza-se no jogo dialético figura-fundo, e o significado é sempre fruto da relação e do intercâmbio do fundo com a figura. Portanto, seria muito interessante que ele pudesse perceber que, dependendo do ponto de vista, sua gestão e os encaminhamentos autoritários que têm delineado o perfil indenitário que a tem caracterizado, estes encaminhamentos autoritários sim são as forças internas que estão agredindo a nossa querida Universidade de São Paulo, colocando-se na contramão da história de dignidade que atravessa o percurso da maior Universidade pública brasileira. Por fim, o Reitor não precisa me agradecer por eu ter ficado aqui, chamando de heróis e heroínas aqueles que, segundo ele, resistiram à barbárie lá de fora. Não me incluo

nessa turma. A fala do Reitor 'o Co não se curva' tem um tom homogeneizante e abrangente que não discrimina nossas diferenças. Eu e os colegas do Instituto de Psicologia, que represento aqui, fazemos parte da resistência justamente a essas barbaridades que têm ocorrido na USP nos últimos tempos, cujo campo de tensões as atitudes dessa Reitoria têm estimulado, alimentado e fomentado.' Tive um embate mais ou menos tenso com o nosso Reitor na entrada do Co, quando cheguei, e ele falou pra mim 'olha o que vocês estão fazendo'. Acho que é uma maneira muito irresponsável de tirar o corpo fora de tudo isso que está acontecendo. Foi por tudo isso que fiquei, para delimitar minha posição e a de meus colegas nesse momento tenso e muito triste que acabamos de presenciar. Triste mesmo. Dá vontade até de chorar, de tão triste que foi. Portanto, incluo-me naquela parcela do Co da Universidade, que não se curva a esse círculo de violência e ausência de exercício democrático, capitaneado por essa Reitoria. Como vemos em um grau muito menor, mas também é uma violência, resolver que nossa fala será cortada às 19h10. Força física é a maneira mais precária do convívio com a alteridade, e é missão do Conselho Universitário favorecer esse convívio em todos os níveis, planos e dimensões, e esse Co deveria ser exemplar nesse quesito." (Manifestações fora do microfone, protestando contra o anúncio da fala do Cons. João Cyro André) **M. Reitor**: "Foi anunciado que o Professor João Cyro seria o último a falar. (...) Acontece que nenhuma contribuição nova está chegando. Estamos discutindo Parâmetros de Sustentabilidade. Existe uma minuta a ser discutida. Estou ouvindo discursos interessantes, muito movidos à emoção, a respeito da vida da Universidade. Isso é muito bom, teremos muito tempo ao longo do ano para ouvir esses discursos. Neste momento está com a palavra o Professor João Cyro, que será o último a falar." **Cons. João Cyro André (apresentação)**: "Teria muitas coisas para dizer em uma avaliação técnica sobre os parâmetros de sustentabilidade. Quero fazer, de imediato, duas propostas de emendas. Uma que as despesas totais não poderão ultrapassar o valor total das receitas não vinculadas. Creio que faltou essa informação. E que no período transitório - ou até que se atinja o limite máximo das despesas com pessoal - será permitida a utilização de até 20% da reserva patrimonial, no total das receitas não vinculadas. Ouvindo os colegas, quero acrescentar mais duas coisas. Reforçar a fala do Professor Marcos Martins e retirar o parágrafo na

composição do quadro pessoal ativo da USP – ‘no mínimo 40% dos servidores deverão corresponder a docentes’. Quero também solicitar como emenda que a revogação seja feita no mesmo percentual que se utilizou para aprovação, ou seja, maioria simples. Em relação às Disposições Gerais, parece-me que há uma coisa extremamente importante pela qual venho batendo bastante que é o planejamento plurianual. Estamos incluindo esse planejamento plurianual. As Diretrizes Orçamentárias já existem, o orçamento anual já existe, mas esses instrumentos de execução orçamentária deverão observar os parâmetros de sustentabilidade que hoje estamos estabelecendo. No Capítulo II - Limites de despesa total com pessoal, os aspectos positivos são: o limite máximo de despesas com pessoal; o limite prudencial de despesas com pessoal; a definição do que significa despesas com pessoal - retiro aquele último parágrafo meu, pois fui convencido da inconveniência dele nesse momento; e considero como aspectos dispensáveis, ou mesmo inconvenientes, o excesso de regras para o atingimento dessas metas. Sobre limites de despesas totais com pessoal e despesas de investimento, há dois aspectos positivos: a criação de uma assessoria de planejamento, que é absolutamente importante para planejar o futuro financeiro da Universidade, e análise do impacto financeiro sempre que compromissos com custeio e investimentos, propostos pela Unidades, sejam apreciados pela assessoria de planejamento orçamentário. Quanto aos limites aplicados ao último ano de gestão reitoral, considero que há um excesso de regras relativo à administração do último ano de gestão, que engessa a administração reitoral. E considero que a indicação da existência da reserva patrimonial de contingência, a sua publicização é extremamente importante, e a maneira como poderá ser utilizada penso ser um aspecto extremamente importante desse documento. Sobre controle e responsabilidade, tenho duas sugestões: apresentação de relatórios pela Assessoria de Planejamento Orçamentário e pela Controladoria Geral sempre que itens de revisões orçamentárias, diretrizes orçamentárias e planejamento plurianual forem tratados nesse Conselho, que eles venham acompanhados de relatórios desses órgãos de administração. E apresentação de relatórios mensais pela Assessoria de Planejamento Orçamentário através do Portal da Transparência; já existe uma série de dados lá e acho que isso seria extremamente importante para a apreciação do que acontece dentro da

Universidade de São Paulo. Em relação às Disposições Transitórias, aspectos positivos: transição de cinco anos é um prazo que me parece razoável para que atinjamos as metas estabelecidas. Aspectos dispensáveis: excessos de regras para o atingimento dessas metas. O que faltou foi o limite de despesas totais não vinculadas também para o período transitório. E é por isso que reafirmo as propostas de emendas que fiz, que estão relacionadas - as despesas totais não vinculadas não poderão ultrapassar o total das receitas não vinculadas, representado pela soma das receitas do Tesouro do Estado e receitas próprias não vinculadas; e no período de transição, que se utilize até 20% da reserva financeira. Reitero o apoio à proposta do Professor Marcos Martins, de retirar o parágrafo de 40% para o mínimo de professores e que a revogação dessas regras possa ser feita pelo mesmo *quorum* que as aprovará ou reprovará nesse momento, no Conselho Universitário." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães (Questão de Ordem)**: "Estou com o Regimento do Co na minha mão, que diz que, encerrados os debates, procede-se a votação, ninguém mais fala, etc. E não vi em nenhum lugar a prerrogativa que está sendo usada agora, de que o debate será encerrado com Conselheiros que se inscreveram não podendo falar. O que acho ser razoável é consultar o plenário, que tem uma ampla presença de pessoas do interior, para avaliar se realmente temos que encerrar, ou ver como fazemos, se damos prioridade, etc. Agora, a postura de 'eu defino que às 19h10 ninguém mais fale' não acho que tenha amparo no Regimento; se tiver, gostaria saber qual artigo e seção, porque muitos ficaram esperando por horas para começar a reunião e depois querem fazer a sua manifestação, não foi dada uma ordem, foi na base do 'quem chegou primeiro'." **M. Reitor**: "O senhor já fez sua questão de ordem. Muito obrigado." **Cons. Gilberto Fernando Xavier (Questão de Ordem)**: "Minha questão de ordem é a seguinte. Não tendo a oportunidade de participar e contribuir com o debate, se eu me retirar agora, quero saber se minha assinatura naquele documento que já assinamos conta ou não conta para o *quorum*, porque eu, particularmente, retiro-me com o intuito de não dar *quorum* a essa votação, uma vez que a discussão não vai seguir até o final." **M. Reitor**: "A sua retirada deixa de contar para o *quorum*, Professor." **M. Reitor**: "Qualquer que seja a dúvida, entendo que é a presença no plenário que garante o *quorum*. Este sempre foi, ao longo das democracias, um direito das

minorias, que é de se retirar do plenário para derrubar o *quorum*. Isso é perfeitamente razoável. Agora, veja Professor Gilberto, uma coisa é o debate, que do ponto de vista de muitos aqui se tornou exaustivo, uma vez que estamos ouvindo argumentos repetitivos, que nada tem a ver diretamente com a questão. O que não impediria, como já disse, ouvirmos todas as sugestões para destaque, que são aquelas que dizem respeito diretamente ao tema da pauta." **Cons. Gilberto Fernando Xavier**: "Obrigado pelos esclarecimentos. Minha questão é que não há como prever se os argumentos que serão apresentados pelos próximos inscritos serão os mesmos em relação aos já apresentados. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, fui checar com a Sra. Renata sobre essa questão do Regimento e, pelo que pude ler em um artigo que ela me mostrou, é instalação e prosseguimento. Então, está claro. Obrigado." **M. Reitor**: "O senhor tem razão. Isso é correto, não se discute. Pergunto, então, ao plenário. Primeira opção, temos treze inscritos, significa mais uma hora de sessão. Perguntarei se aqueles que votarem a favor de ouvir os treze permanecerão até o final, para a votação. Porque quem votar a favor de ouvir dos treze e achar que pode sair antes da votação, isso não seria legítimo. Temos outras opções que podemos tratar." **Cons.ª Luana dos Santos Alves Silva (Questão de Ordem)**: "No meio da sua fala, vi dois ou três professores que abriram mão de suas falas. Quero entender se antes da votação, se não é possível que esses professores abram mão das suas falas, porque vários alunos foram deixados para o final e o senhor está impedindo a gente de falar." **M. Reitor**: "Estamos plenamente de acordo, a senhora está correta. Por isso, eu, inicialmente consultarei se os treze querem falar, porque esse é o limite máximo. Aqueles que retirarem suas falas reduzirão o tempo e facilitarão a condução." Ato seguinte, o Senhor Secretário Geral pergunta a todos os inscritos se querem manter suas falas. **Cons.ª Bárbara Helena Almeida Carmo**: "Gostaria de perguntar se vocês acham que foi por acaso que essas pessoas ficaram para o final. Com certeza não foi. Somos mais devagar para levantar a mão? Essa sala tem câmeras e se quisermos podemos ter acesso, ver as pessoas levantando a mão e ver que esse Conselho não é nada democrático, porque ficamos para o final de propósito. Isso tem que ficar claro e registrado na Ata." **M. Reitor**: "Há duas maneiras de ficarem acumulados no final. Uma delas é que a mesa faça a seleção, a outra é que todos se juntem no

final para fazer. Como esclareceremos a diferença, Conselheira, acho que vocês ficaram todos no final e se inscreveram juntos." O Senhor Secretário Geral passa à leitura dos nomes dos Conselheiros inscritos e, nesta oportunidade, alguns conselheiros retiram a fala, restando oito inscritos. **M. Reitor**: "Temos, então, mais quarenta minutos de sessão. Pergunto, os que estão favoráveis a ouvirmos os oito inscritos e que, portanto, permanecerão aqui 40 minutos para ouvi-los, mais o tempo para encaminhamento e votação, levantem a mão." A maior parte do plenário levanta a mão, manifestando interesse no prosseguimento da sessão. **M. Reitor**: "É a grande maioria. Portanto, teremos, no máximo, mais 40 minutos de manifestação de plenário." **Cons. Eugênio Bucci**: "Obrigado pela concessão da fala a minha pessoa. Estou aqui como Representante da Congregação da Escola de Comunicações e Artes, é em nome dela que vou expressar meu voto. Nosso Diretor Eduardo Monteiro não pode vir, por causa de uma dor de cabeça muito forte, em função do que aconteceu lá fora. E procurarei expressar, a partir de conversas que estou tendo com ele, a minha Escola no meu voto. Exerço uma função de superintendente de comunicação, mas não é nessa condição que estou nesse Conselho. Acredito que minha fala vai trazer dois ângulos novos, não serão repetições, e são os seguintes. O primeiro é que é altamente desejável que essa Universidade tenha um documento que seja equivalente ao que ocorreu com a Lei de Responsabilidade Fiscal, ou outra analogia com o controle externo do Poder Judiciário. Precisamos, como instituição, entender que devemos prestar contas de maneira metódica, transparente e permanente para a sociedade que nos sustenta. Não devemos ceder a pressões corporativas nessa missão, nesse sentido. Isso é um ponto. Mas há um outro ponto. Partilho dos depoimentos aqui feitos, de que tivemos hoje um dia muito triste, e essa percepção e esse sentimento não podem ser desvinculados do que estamos decidindo. Não é administrativamente que vamos resolver o impasse e a fissura que se abre no íntimo da nossa Universidade. Nesse Conselho sentimos isso. Sentimos que o que alguns dizem não é ouvido por outros e o que outros dizem não é ouvido por esses alguns. O que ocorreu lá fora - estive lá o tempo todo, fui um dos últimos que entraram, sem nenhuma escolta, tendo os manifestantes o tempo todo ao meu lado - não foi um episódio de natureza administrativa, foi algo muito grave, algo que ficará como um trauma nesta

Universidade e que será difícil superar. Este Conselho, na minha modesta visão de professor iniciante desta Universidade, deve se responsabilizar por acompanhar o que ocorreu com aqueles que foram detidos, nossos alunos, por buscar informação e oferecer amparo às pessoas que foram agredidas. Respirei gás lacrimogênio lá fora, outros aqui também respiraram, isso não é meramente uma questão administrativa. Isso compromete no nosso coração o que estamos discutindo. Isso compromete os alunos da minha Escola, a qual represento como Representante da Congregação. Alunos que me procuraram lá fora e diziam 'professor, não fique aqui porque é perigoso para o senhor'. Não aconteceu nada comigo. Alguns vieram falar comigo de maneira agressiva, que eu não poderia entrar, que eu representava um Conselho 'assim ou assado'. Mas ninguém me agrediu. Precisamos - esse é o sentido da minha fala - pensar com mais seriedade sobre o que ocorreu hoje na frente da Reitoria da nossa Universidade. Não defendo, jamais defenderei, a intransigência, a prepotência dos que quiseram impedir nossa entrada, isso ocorreu. Não concordo com eles. Mas lembro uma coisa que meu pai me ensinava, repetindo Marechal Rondon, que dizia 'morrer se preciso for, matar nunca'. Estou entre aqueles que acham 'apanhar se preciso for, bater nunca, nunca, nunca'. Estou machucado com o que aconteceu lá fora. E gostaria que esse meu machucado moral contaminasse alguns dos senhores. Apenas isso que tinha a dizer. Faço votos, do fundo do coração, que a nossa Universidade supere, que saibamos conversar e que saibamos cuidar daqueles que se machucaram lá. É responsabilidade nossa." **Cons. Gilberto Fernando Xavier**: "Gostaria de iniciar agradecendo pela continuidade da sessão. Primeira coisa que penso ser extremamente importante de resgatar é que uma das molas propulsoras de qualquer universidade é o leal embate de ideias. É preciso que resgatemos - porque isso que assistimos hoje é uma inexistência do respeito à divergência de opiniões. É importante e fundamental que a Universidade resgate o mais rápido possível resgate o respeito à divergência de opiniões, e, inclusive, a possibilidade de que as opiniões sejam manifestadas. Por essa razão apresentei a questão de ordem e agradeço pelo prosseguimento da sessão. O segundo aspecto que gostaria de destacar é que estamos aqui para fazer uma discussão sobre parâmetros de sustentabilidade, e a minha Unidade, que foi consultada - tive a oportunidade de consultar a Congregação a cerca do

assunto - é favorável ao estabelecimento de parâmetros de sustentabilidade. O debate está em 'quais parâmetros de sustentabilidade'. Acho que algumas coisas estão absolutamente claras, ou seja, por que o número 85%? Porque é isso que temos visto historicamente. Então, isso faz sentido. A questão é que tem outros elementos nesse documento que não ficam claros. Por exemplo, 40% de docentes em relação ao total de servidores. Minha Unidade já tem esse valor. Já somos uma razão de 1,5 funcionários por docente. A dúvida que surgiu é de onde serão tirados os demais funcionários para que a Universidade, como um conjunto, atinja esse valor. Porque acredito que em várias Unidades, pelo menos naquelas de alguns colegas que conversei, já haja essa proporção. Isso é um esclarecimento extremamente necessário. O segundo aspecto se refere a essa questão da despesa com pessoal, somatória com pessoal ativo e inativo. Fico me perguntando até que ponto os inativos devem ser incluídos na conta, isso já foi perguntado, já foi levantado, qual a relação disso com o que efetivamente a Universidade recebe de investimentos do Estado. A terceira se refere a uma fala que já fiz em uma reunião de dirigentes, é que se fala repetidamente que a Universidade ganha 5,029% do ICMS. Não é do ICMS, é a da cota-parte do Estado, o que traz esse número para 3,77%. Se considerarmos o SPPrev, que leva 11% dos nossos salários, esse número cai adicionalmente, se considerarmos a parte da Universidade, que seriam mais 22%, se eu não estiver enganado, o percentual cai para 2,48. E se lembrarmos que a média de pagamentos dos salários na Universidade faz com que caiamos em uma alíquota da ordem de 0,20%, temos que multiplicar mais uma vez esse valor, o que significa que a Universidade de São Paulo está efetivamente consumindo cerca de 2% - agora sim - do ICMS. É pouco para o que a Universidade faz. Essa Universidade dá uma contribuição para o país extremamente importante, contribui para independência intelectual desse país, por isso temos que defendê-la. Nesse sentido, gostaria de fazer a segunda parte da minha fala, que se refere à questão que estamos decidindo. Temos sim que estabelecer parâmetros de sustentabilidade, temos que ser responsáveis em relação à autonomia financeira, sem dúvida nenhuma. Mas não podemos esquecer que, quando nos relacionamos com o Governo do Estado, não estamos lidando apenas com questões técnicas, estamos lidando também com questões políticas. E as questões políticas aqui envolvem o

quanto esse Governo está disposto a investir em educação e o quanto está disposto a investir em educação de nível superior. Tenho a impressão de que temos toda a condição para ir ao Governo do Estado requerer um aumento da alíquota que é destinada para as universidades paulistas, que no caso da USP - como acabei de raciocinar - é da ordem de 2% do ICMS e não 5,029%. Temos que ter esses números muito claros, para não ficarmos repetindo os 5,029%, quando na verdade o que fica, ou o que vem do Governo do Estado para a Universidade, efetivamente, depois de todos os descontos, é 2%." **Cons. Manuela Silva Silveira**: "É inacreditável que estejamos aqui ainda tentando aprovar ou não esse pacote de parâmetros. Vimos uma série de falas de vocês sugerindo modificações, normativas, anulações de parágrafos inteiros. Não temos acordos em tudo, é óbvio. Isso é um Conselho em que as coisas devem ser debatidas. Mas uma coisa é certa, não temos condições de aprovar qualquer tipo de parâmetros nessa noite. Não podemos negar o que aconteceu nessa tarde e não podemos negar todas as contribuições que vocês Conselheiros trouxeram. O que está acontecendo é uma tentativa de passar goela abaixo um pacote de desmonte da Universidade, um pacote que por mais que a Reitoria fale que não acontecerá nada, que não haverá demissões, sabemos que desde o começo, essa gestão não vem cumprindo suas promessas. Uma promessa de democratização, inclusão e diálogo, depois do que foi visto hoje, vocês ainda acreditam que não haverá demissões; que não haverá congelamento dos salários; retirada dos direitos trabalhistas; corte de investimentos no ensino, pesquisa, extensão e permanência, mais rodadas de demissão? Quem vive o cotidiano da Universidade de São Paulo sente que as medidas que já foram tomadas por essa Reitoria só refletem em mais precarização do trabalho. O que vivemos no cotidiano é falta de professores, falta de técnicos, são Unidades desmontadas e totalmente precarizadas. Cabe à USP, cabe a nós do Conselho Universitário ouvir a comunidade universitária, abandonar essas políticas destrutivas, auditar as fundações privadas, que usam da estrutura pública com fins lucrativos, e eliminar essa concentração de poder que insistimos em ver a cada reunião. A Reitoria enviou um email com perguntas e respostas sobre os parâmetros de sustentabilidade, e em cada resposta o que consegui identificar foi algo do tipo 'não, não vamos fazer isso ou aquilo, são apenas parâmetros para 2022, e tudo se concentra, então, em

medidas transitórias'. Pergunto, então, quais são essas medidas transitórias? Se tudo se concentra em medidas transitórias, o que será realizado. Não podemos aprovar nenhuma medida. É certo que existe uma crise financeira ou de financiamento, mas hoje não temos condição de aprovar a medida da forma que ela está sendo colocada. Finalmente, como estratégia para escapar desse ciclo recessivo, e como o Professor disse anteriormente, de interesses - será que o Governo do Estado, de fato, tem interesse em investir em educação? -, temos que colocar a Universidade a serviço da população. O Diretor da minha Unidade, Professor Nussio, colocou: 'nós, dirigentes, estamos muito distantes das reais funções da Universidade', e concordo com ele. A Universidade tem que estar a serviço da população, temos que devolver o caráter público da Universidade de São Paulo. Investimento no patrimônio humano, na manutenção dos postos de trabalho e nas condições que garantam ingresso e permanência estudantil. E não continuar afirmando políticas que precarizam, privatizam, e como outro Conselheiro falou, são medidas austeras, duras, mas que devem ser tomadas. É um remédio amargo, não é? Mas não são todos que vão sentir esse gosto amargo, e por isso que vocês estão querendo passar essa medida. Isso é desumano. O que aconteceu hoje foi desumano. E não levar em consideração tudo que foi debatido e todas as manifestações e pautas que foram trazidas pelos funcionários e estudantes é inacreditável. Espero que vocês, conselheiros, tenham consciência do papel que representam perante a Universidade de São Paulo, perante a nação brasileira, e tenham ciência que não temos condição de aprovar qualquer coisa hoje." **Cons.ª Gabriela Soares Schmidt**: "Primeiramente é lamentável ter que fazer essa fala depois de tudo que aconteceu, inclusive, depois da tentativa de boicote às nossas falas, dos representantes discentes. Mais uma vez, estamos no Conselho Universitário que pode aprovar coisas em relação ao futuro da USP, sem ter tido qualquer diálogo com a comunidade universitária, enquanto milhares de nós se manifestaram contra essa proposta. Milhares estiveram hoje se manifestando e tiveram como resposta a repressão brutal da polícia, e foi a primeira vez que a Reitoria da Universidade de São Paulo colocou a polícia para conseguir aprovar uma pauta política. Isso que aconteceu é muito grave. É realmente lamentável, triste e nojento termos que continuar com esse Conselho Universitário. Para nós, estudantes, a única medida razoável e justa seria o

cancelamento desse Conselho, como forma de retratação àqueles que ainda estão no Hospital Universitário, aqueles que foram detidos, para nós os heróis são eles e não nós aqui dentro. Falando sobre a pauta, é muito grave que debatemos ela como se fossem simples medidas para conter gastos. Ela significa uma inversão do caráter da Universidade e está sendo votada no segundo dia de aula, sem ter tido qualquer conversa com os estudantes, com aqueles que vão continuar. Porque passageiros não são os estudantes e sim o Reitor, que vai terminar o seu mandato em outubro. Então, precisamos fazer um debate sério sobre a crise orçamentária da USP, mas sabendo que temos que reivindicar mais verba para a educação pública. E não nos enganamos com o argumento de que se temos mais verba para a USP, estamos retirando a verba para a educação básica. Não é com a educação básica que disputamos o ICMS, que é o imposto mais importante que temos, é com os trens superfaturados, é com outros tipos de interesses privados para onde esse dinheiro também vai. Acho que no momento de crise que vivemos hoje, aqueles que geram a educação pública têm a responsabilidade de defendê-la, e não é isso que o Reitor faz. O Reitor não quer mais verba para a educação pública, como já se manifestou. Inclusive teve manifestações aqui favoráveis à cobrança de mensalidade e assim por diante, mas nós queremos maior repasse para a USP, mas também mais verba para a educação pública, para moradia, para saúde pública. É esse debate que vamos fazer em um momento de crise como esse, porque não achamos que vocês, especialmente o Reitor, estão mal em um momento de crise como esse. Sabemos dos privilégios que existem e sabemos, principalmente, que o que estamos debatendo é um projeto de Universidade. É muito grave que estejamos sentados, na cara de pau de debater a mudança da Universidade na sua essência, no segundo dia de aula, sem ter consultado a comunidade universitária e colocando a PM para reprimir aqueles que se manifestaram, que se informaram e que estão a favor da educação pública. Então, hoje começa um movimento em defesa da educação pública, em defesa da USP pública, que não acaba aqui, muito pelo contrário, vamos fazer manifestações muito maiores, porque queremos defender essa Universidade, temos um debate a fazer, não achamos que a única solução possível é a que está sendo apresentada e empurrada goela abaixo para nós. Então, fica dado o recado, vamos nos mobilizar, vamos

defender a Universidade contra o Reitor, vamos colocar o nosso grito na rua, que é 'fora Zago'." **Cons.ª Luana dos Santos Alves Silva**: "Primeiro quero expressar minha total incredulidade com o descaso desse Conselho com o que acabou de acontecer. O Professor Zago lamentou que os Conselheiros tivessem sido impedidos de entrar e, sinceramente, estava lá desde às 14h no portão lateral, assim como vários Conselheiros. Quero que vocês, Conselheiros, que chegaram às 14h e ficaram ali na lateral, sejam honestos consigo mesmo e digam se foram impedidos de entrar pelos manifestantes. O que assisti hoje foi a abertura de um processo de barbárie. Estamos vendo feridas no HU e o Conselho ser conivente com isso é uma postura para a USP como um todo. Acho que todos devem entender a responsabilidade do que está acontecendo. Acho que ser conivente com isso, ter um descaso em relação a isso é abrir um precedente de que a violência é a maneira como se resolvem as coisas aqui. O Professor Zago colocou no início da gestão que a violência não seria um método utilizado, mas não é isso que está acontecendo. Isso é muito grave. Agora, em relação à proposta dos parâmetros de sustentabilidade, vou ler a moção da Congregação do meu Instituto de Psicologia, que penso estar bastante completa. Essa moção foi feita por professores, funcionários e alunos, e foi aprovada pela Congregação: 'Somos contrários à aprovação de proposta apresentada no documento Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-Financeiro da USP, na sua totalidade e em todos os itens que a compõem. Esse posicionamento se justifica por compreender que: 1 - com os milhares de servidores que perdemos com os dois planos de incentivo à demissão voluntária, e a não reposição de claros, desde o congelamento de vagas, já estamos enfrentando grandes dificuldades em manter o pleno funcionamento dos setores e serviços das unidades sem penalizar ainda mais os servidores que restaram. Além da possibilidade de inviabilização de diversos serviços importantes dentro das unidades, vemos com preocupação o retrocesso resultante desse quadro, como a ameaça de fechamento de setores, tais como creches, atendimento a funcionários, docentes, estudantes e à comunidade pelo Hospital Universitário, somados aos avanços da terceirização dos restaurantes universitários. 2 - o plano Parâmetros de Sustentabilidade da USP cria uma situação insustentável, que levará ao fechamento de diversos serviços importantes, além de um

aprofundamento da precarização do trabalho em nossa Universidade, para garantir seu pleno funcionamento, ao custo da sobrecarga a qual serão submetidos os servidores em consequência dos últimos PIDVs. Além disso, o aumento da terceirização e de meses correlatos de contratação não propicia a manutenção do funcionamento da USP com a qualidade e a excelência que lhe é atribuída. Tal precarização contribui para as piores condições de trabalho. A diferenciação de contratos e direitos entre funcionários provoca, ainda, alta rotatividade, a falta de lastro institucional, frágeis relações de trabalho, com consequentes degradações e instabilidades no trabalho realizado. A USP enfrenta dificuldades a partir de sua expansão sem devida estrutura para tanto, em um contexto de crise de financiamento, bem como as demais Universidades Públicas Estaduais Paulistas. Frente a tal situação, é necessário um esforço conjunto para pensarmos coletivamente o sentido para o qual devemos caminhar enquanto comunidade universitária. Precisamos lidar com a adversidade, preservando ao máximo os princípios constantes no código de ética da Universidade de São Paulo, como o direito à Pesquisa e à Promoção dos Direitos Humanos e Sociais, levando sempre em conta as ricas diferenças entre as diversas Unidades e áreas de conhecimento que compõem a nossa Universidade. Os Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-Financeira da USP necessitam, assim como os PIDVs e o PIRJ, da articulação com o plano de gestão, de forma que a falta de critérios apresentados explicita uma falta de planejamento, de diálogo e de transparência desse projeto. É imperativa a elaboração de um plano que contemple a avaliação da importância da qualidade e dos serviços prestados e das condições de trabalho dos servidores para se fundamentar uma proposta desse porte. Nesse exato momento, já estamos enfrentando, em diversas Unidades, a falta de servidores em posições chaves para a continuidade dos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, faz-se urgente uma proposta que garanta a qualidade das atividades meio e fim realizadas por servidores docentes, técnicos e administrativos, e básicos. Diante disso, consideramos temerário que o Conselho Universitário vote matéria de tal magnitude, cujas consequências são de alcance tão profundo e prolongado, como consta no referido item da pauta. A discussão dessa proposta deve ser maturada em todas as Unidades, de forma a garantir espaços de debates verdadeiramente amplos, buscando envolver toda

comunidade na busca por enfrentamento dos problemas. Apresentados assim, poderemos encontrar, coletivamente, soluções que afirmem o caráter público e democrático da Universidade de São Paulo. Reiteramos, portanto, posição contrária à aprovação da proposta apresentada em sua íntegra, em pauta na reunião do Conselho de hoje.' Essa é a posição do Instituto de Psicologia, acho que tem que ser tratada com muita seriedade. Uma proposta com tal magnitude não pode ser votada assim, a toque de caixa, tem que ser votada com toda a comunidade e tem que ser melhor discutida." **Cons. Diego Pereira Pandullo**: "Antes de mais nada quero declarar o meu repúdio às cenas que vivenciamos hoje em frente a Reitoria. Não podia deixar de falar, conselheiros e conselheiras foram agredidos pela polícia militar e mesmo assim seguimos nessa reunião ignorando todos os fatos que aconteceram. Alunos arbitrariamente detidos estão no 93º DP, inclusive o ex senador e vereador Suplicy me ligou e está lá, e declarou toda a solidariedade aos alunos que foram arbitrariamente detidos; manifestou também repúdio a ação de violência da polícia contra os professores, alunos e servidores da Universidade. Em segundo lugar, gostaria de chamar a atenção para algo que vem acontecendo reiteradamente nesse Conselho Universitário, que é a falta de democracia. Acho, sinceramente, que este Conselho vem perdendo o seu objeto e sua razão de ser, porque este, como Órgão de deliberação máxima da Universidade, deveria ser para promover debates, para ouvir realmente os conselheiros e conselheiras, as suas propostas, mas não é isso que vem sendo feito. O nosso Reitor simplesmente ignora e declara a sua posição de ofício acima de qualquer proposta apresentada pelos nossos conselheiros e conselheiras. Isso não pode seguir assim. Dito isso, espero que hoje seja diferente e que possamos, realmente, apreciar os destaques aqui apresentados, como por exemplo, o destaque da Prof.ª Ana, da FAU, do Prof. Marcos Martins, que vem muito a contribuir para este texto. Passando agora ao texto, também acho discabido e apresento o mesmo destaque em relação à proporção dos 40%, 60%, em relação aos docentes e funcionários. Essa porcentagem me parece completamente descricionária e não analisa as diferentes especificidades das Unidades. Por exemplo: será que uma Faculdade de Medicina, ou de Zootecnia, ou de Veterinária, que possuem laboratórios, precisam da mesma porcentagem de funcionários para cuidar dos

laboratórios do que uma Faculdade de Direito? não sabemos. Temos esses estudos? Parece que não fizeram; e essa porcentagem foi apresentada de maneira descricionária, arbitrária e não pode passar dessa maneira. Tenho aqui, também, um posicionamento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, de Pirassununga, se posicionando contrária à aprovação dessa proposta. Gostaria de trazer, também, posições contrárias de diversas pequenas Unidades e que não podemos ignorar isso. Além disso, diversas congregações ainda não se posicionaram diante do tema e, portanto, acho que não podemos aprovar essa proposta de tamanha magnitude, de tamanha importância sem ouvir cada uma dessas Unidades. Parece-me que o debate está sendo de maneira atropelada, por uma proposta que irá vincular a nossa Universidade por tantos anos, tão gravosa dessa maneira, deveríamos no mínimo promover aqui uma grande audiência pública, chamar grandes educadores e economistas para ouvi-los aqui, porque a única coisa que a Secretaria Geral nos enviou por e-mail foi dois textos de subsídio para avaliarmos e apreciarmos essa proposta, dois pequenos editoriais da 'Folha de São Paulo' e do 'Estadão', de menos de uma página, como se isso fosse suficiente. Parece-me que não temos que ouvir só o Frias e o Mesquita, vamos chamar educadores, economistas, vamos debater a fundo essa proposta, inclusive com a sociedade civil, entidades de classe, aqueles que pagam e que contribuem com o ICMS para manter essa Universidade. Além disso, no texto temos a questão de duas porcentagens em relação ao teto. O teto de 85% em relação à folha de pagamento e, se alcançado os 80%, começaremos a ter medidas extremamente graves, congelamento de reajustes, de contratações, uma paralização da vida universitária e paralização dos investimentos na nossa Universidade. Acredito que ninguém em sã consciência defenda que tenhamos mais de 100% do nosso orçamento vinculado a folha salarial, caso contrário, a Faculdade não poderá investir, não poderá se ampliar e crescer. Agora, se analizarmos essas porcentagens e os números dados hoje, em 2014 no primeiro ano do nosso Magnífico Reitor Zago, o compromisso com a folha de pagamento foi o seguinte: 106,5%. Passada mais da metade da gestão do Magnífico Reitor, no ano passado - 2016 -, o compromisso com a folha de pagamento foi de 104,9%, ou seja, uma queda de, aproximadamente, 2% em relação ao compromisso, aí ele estipula para os próximos cinco anos uma

queda de 20%. Parece-me que isso não faz sentido nemhum, o próximo Reitor será um mago, como ele conseguirá 20%? A não ser que paralize essa Universidade, pois se o nosso Reitor, que me parece que realmente se empenhou nessa tarefa, realizou terceirizações, PIDV e só conseguiu reduzir em dois, como o próximo vai reduzir em 20%? Parece-me que esse número está descabido. Vamos começar a debater esse número ou pelo menos o prazo, porque 2022 está aí. Em 2022, nenhum gestor irá conseguir reduzir em mais de 20%, vivemos uma crise econômica grave. Gostaria que apreciássemos essa questão do 2022, esse prazo de apenas cinco anos ou revisse essas porcentagens. Também gostaria, por fim, de lembrar os senhores e as senhoras que pretendem participar da próxima gestão, pretendem pleitear a vaga de Reitor, que se aprovado isso, estaremos vinculando cada um dos gestores e das gestoras nos seguintes termos: 'O descumprimento de tais regras enseja responsabilidade dos gestores universitários, nos termos do regime disciplinar geral da USP.', ou seja, a não ser que os próximos gestores sejam magos e consigam uma tarefa muito maior do que foi a do gestor Zago em diminuir em 20% em cinco anos, os senhores e as senhoras que participarem da próxima gestão estarão vinculados e sofrerão esse tipo de regime disciplinar. Peço atenção a isso." **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka**: " Quero trazer aqui um pouco da discussão que tivemos no Expediente da nossa Congregação e também em uma reunião plenária com os docentes. Do ponto de vista básico, achamos que permitir que tenhamos parâmetros mais claros de gestão pública é extremamente importante. Já fizemos isso em 2000, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que teve todas as repercuções no poder executivo e acho que nós, como parte do Governo, temos essa necessidade. Achamos importante que preservemos a nossa autonomia financeira e o fassamos com responsabilidade, no entanto, o que nos preocupa não é o 'o que', mas é o 'como'. Do ponto de vista básico, é tentar recuperar uma atividade de responsabilidade fiscal de quem está no Executivo gerando recurso público, que começou em 2000 para em 2017 começarmos a dizer que iremos cumpri-la. Essa é uma primeira preocupação, acho que é válida, essa responsabilidade é importante, o problema é como faremos isso com esse atraso, com esta cultura e com estas dificuldades que fomos construindo durante o tempo. Se não tivemos condições durante todo esse tempo de ter

uma responsabilidade pública que nos situasse na mesma forma de qualquer gestor público, de repente iremos querer fazer isso em quatro, cinco anos? Essa é a nossa preocupação. Somos favoráveis que tenhamos parâmetros, somos favoráveis que tenhamos responsabilidade pública e somos favoráveis que tenhamos autonomia, o problema é: 'como?'. Alguns dados nos chamam atenção, já foram colocados aqui e em nenhum momento da nossa história fomos capazes de diminuir 5% com gasto com Pessoal em uma instituição pública como a nossa, em um ano. Qual é a nossa possibilidade de que tudo que está escrito aqui no Capítulo VIII - Disposições Transitórias - seja compatibilizado com a mensagem que recebemos do nosso Reitor? Acredito nele, no entanto, acho que a realidade impírica tem que ser mais forte que o papel. O que temos aqui é um planejamento, uma expectativa de realização com metas e princípios que podem ser atingidas, mas ela tem que mostrar factibilidade e execbilidade. A nossa Congregação está sugerindo um destaque de colocar nas Disposições Transitórias um item: 'Após doze meses de execução desta resolução seja realizado uma avaliação de metas e das estratégias definidas em cada um desses Capítulos, para verificarmos a possibilidade de manter essas metas nos próximos anos e podermos avaliar os limites e as consequências das estratégias propostas nesse documento para tornar esse documento viável plurianual.' É a nossa posição, o nosso destaque e a nossa contribuição." **Cons. André Vitor Singer**: "Venho na qualidade de representante da Congregação da Faculdade de Filosofia desta Universidade. Fiz questão de falar, ainda que seja o último da fila, porque julgo ter uma informação que o Conselho precisa levar em consideração ao tomar sua decisão. A informação é a seguinte: a Congregação da Faculdade de Filosofia fez sua reunião mensal no dia 16 de fevereiro e nessa reunião a nossa Diretora, Prof.ª Maria Arminda, fez um relato de uma reunião presidida pelo Magnífico Reitor com os dirigentes de Unidades, um relato até longo e detalhado e, nesse relato, não apareceu uma vez a proposta de parâmetros de sustentabilidade que hoje está em discussão. Alguns dias depois, para a surpresa de todos, aparece uma proposta às vésperas de uma reunião do Conselho, às vésperas do Carnaval, quando as aulas não haviam começado. Pergunto às senhoras e aos senhores: é possível considerar este um processo democrático de deliberação? Tenho a obrigação funcional e regimental de vir

aqui pôr essa questão para os senhores e para as senhoras, porque a minha Congregação não se reuniu para decidir. Como representante da Congregação - e falo aqui também em nome do Prof. Paulo Martins, Vice-Diretor, que muito gentilmente retirou o seu direito a palavra para que eu pudesse falar, então falo também em nome da Diretoria da Faculdade neste momento – pergunto se este é o método democrático de deliberação. E observo o seguinte: primeira coisa, a Faculdade de Filosofia é a maior Unidade desta Universidade, somos quinze mil uspianos, muitos deles, nesta manifestação, estiveram aqui em frente e sou responsável por estes uspianos. Eu tinha que falar aqui, os senhores e senhoras têm que ouvir o que eu tenho a dizer. Observei com muita atenção as falas aqui, aliás, agradeço, aprendi muito, mas queria, com toda humildade - como disse o Prof. Eugenio Bucci, que fez uma fala muito emocionante por sinal - dizer que noto uma profunda contradição nas falas daqueles que defendem que a votação ocorra hoje, porque de um lado dizem que este plano não é nada demais, não tem nada demais, são apenas as regras que já estão aí. Pois bem, mas se são as regras que estão aí, por que votar dessa maneira? Gostaria de acrescentar uma coisa - e não quero ser repetitivo - espero que as senhoras e os senhores compreendam bem que a decisão de desencadear uma brutal repressão em relação aos manifestantes que estavam a frente dessa Reitoria só faz crescer a impressão de que isso está sendo votado a força. De forma que vou pedir a este Conselho, vou na verdade com toda a humildade de quem fala aqui pela primeira vez e sabe muito bem qual é a composição desse Conselho, vou fazer um apelo e um chamado a razão - e um apelo ao Magnífico Reitor - de que não façam esta votação hoje. Esta votação irá corroborar a algo muito grave. Na realidade, a sociedade brasileira está naturalizando a violência, as coisas estão sendo decididas pela violência e a Universidade não pode embarcar nisso, a Universidade tem que dar o exemplo contrário, o diálogo até o fim, esta é a nossa responsabilidade enquanto professores, enquanto educadores, enquanto Conselho Universitário, enquanto Magnífico Reitor. Decisões equivocadas acontecem, todos tomam decisões equivocadas, mas é preciso saber voltar atrás, é preciso ter razão, por isso faço esse chamado à razão, breve, mas espero que ele seja pelo menos registrado, no sentido de que esta votação não ocorra hoje. A Faculdade de Filosofia está plenamente de acordo de que é

preciso ter responsabilidade na administração da Universidade, inteiramente de acordo, é uma Unidade inteiramente comprometida com a autonomia universitária, portanto sabemos da seriedade do que está sendo discutido e queremos discutir, mas acho muito arriscado que se aliene de toda a discussão uma parcela enorme desta comunidade que tenho orgulho, nesse momento, de representar." **Secretário Geral**: "Passaremos agora aos quatro destaques começando com o do Prof. Laerte Sodré, Diretor do IAG." **M. Reitor**: "Para simplificar esclareço que os destaques que já foram solicitados não precisa fazer de novo, serão considerados." **Cons. Laerte Sodré Junior**: "Gostaria de dizer que achei muito boa as propostas do Prof. Marcos e do colega da Poli, e a maior dificuldade que vejo nesse documento é a sua rigidez. Se não dermos uma flexibilizada no documento, iremos engessar os próximos gestores, esse é o meu ponto básico. Independente da aprovação, se for aprovado hoje, isso teria que voltar à COP, porque não é trivial no Brasil, devido a legislação que é muito diferente de países como nos Estados Unidos, que se consegue auferir doações particulares com muita facilidade, aqui é outra cultura e outras condições. Em termos de posição é isso que queria dizer. Quero terminar falando sobre o aspecto da violência, porque hoje certamente é um dos piores dias que passei nos meus quarenta anos de Universidade. O ponto que quero destacar é o seguinte: a violência nunca vem sozinha, vi violência de todos os lados hoje, acho isso triste, mas a solução para ela é pacificar os ânimos dos dois lados, insistir, seja em guerra contra o Reitor, seja em não levar em consideração também a posição de outros colegas pode ser muito prejudicial para a Universidade como um todo, então, o apelo que faço é para a nossa pacificação." **Cons.ª Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino**: "Falo em nome da Congregação do IAG, na verdade temos uma Moção, uma proposta de que se retire de pauta essa votação hoje, não porque somos contrários a esse documento, reconhecemos a importância de se estabelcer esses parâmetros, como já foi dito aqui amplamente, porém, achamos que deveria haver maior tempo de dicussão entre as partes interessadas, não houve tempo hábil para ser realizado isso. Inclusive, destacamos alguns pontos específicos do documento que poderiam ser rediscutidos ou esclarecidos. Por exemplo, falta serem divulgadas algumas informações que poderiam embasar melhor a decisão sobre o tema, como por exemplo, a previsão do comprometimento das

despesas com a Folha de Pagamento ano a ano até 2022, considerando-se as saídas recentes com o segundo PIDV e com a contratação de novos docentes. Em uma primeira análise preliminar do documento dos parâmetros, a Congregação gostaria de apresentar a seguintes sugestões: 1 - que seja retirada a menção ao Artigo 169, especialmente ao parágrafo terceiro, que se refere à exoneração de servidores não estáveis, celetistas contratados após 1988 não são estáveis, então, uma vez que a Reitoria já se comprometeu com a retirada da referência ao parágrafo quarto do mesmo Artigo que fala da exoneração de servidores estáveis, então, que o fosse também retirada essa menção do parágrafo terceiro; 2 - que seja explicitamente mencionado no texto que a proporção 40% docentes, 60% funcionários deverá ser atingida pela reposição do quadro de servidores técnicos e administrativos em quantidade inferior às vacâncias decorrentes de PIDVs, aposentadorias, falecimentos e pedidos de demissão por parte dos funcionários; 3 - que se diferenciem servidores técnicos de administrativos. Há uma enorme carência dos primeiros na Universidade e a diferenciação propiciaria um melhor levantamento dessas carências, além de um balanciamento na contratação futura dos mesmos; 4 - poder-se-ia ainda discutir a possibilidade de repasse das aposentadorias para o Estado já que o Fundo recolhido vai para o Estado e; 5 - poder-se-ia discutir sobre a reposição em percentual do ICMS não só os valores absolutos atuais, mas levando-se em consideração o aumento, a extensão dos *campi* da Universidade, uma resposição nesse percentual face esse aumento dos *campi*." **Cons. Marcílio Alves**: "Os professores associados discutiram bastante o tema e se posicionaram essencialmente contra a aprovação desse Plano na sua forma atual e gostariam de discuti-lo mais nas suas Congregações respectivas, mesmo assim, gostaríamos de oferecer dois destaques e gostaríamos de ter mais tempo para justificar essa nossa posição e esses destaques se referem ao Capítulo II, no item 1 onde 'atingido o patamar de 80% das receitas não poderia a USP proceder à concessão de aumento, reajuste ou adequação da remuneração a qualquer título' e aí nós acrescentaríamos como destaque: 'exceto a critério da Reitoria as correções da inflação do período.'. Gostaríamos textualmente que isso estivesse no Plano para que a Reitoria tivesse flexibilidade de repor as perdas salariais por inflação. E, no item 2 desse mesmo Capítulo - 'criação de cargo, emprego ou

função' estamos muito temerários que, se aprovado do jeito que está, poderia ocorrer a não possibilidade de Livre Docência, progressão vertical, de titularidade e das progressões horizontais D1, D2 e Associado 1, 2, 3, portanto, gostaríamos de ver adicionado no item 2: 'criação de cargo, emprego ou função, não sendo afetadas vagas para os cargos e funções atuais.'. Talvez, com essa redação ficaríamos mais tranquilos e fica garantido textualmente a possibilidade da progressão vertical, porque só as palavras da Reitoria não são suficientes para garantir o que um novo Reitor irá pensar sobre isso. É muito importante que isso esteja em texto, assim ficaríamos um pouco mais tranquilos." **Cons. Clodoaldo Grotta Ragazzo**: "Só um pequeno destaque, mas acho que é bastante importante. Nos Capítulos III e IV aparece a mesma frase que é a seguinte: 'Todo o compromisso que importe assunção de obrigação a onerar exercícios orçamentários futuros, com ampliação de gastos em relação ao orçamento vigente, deverá ser precedido de estudo de impacto econômico-financeiro.', isso pode causar um volume de burocracia enorme, porque até um aparelho de ar condicionado onera os exercícios orçamentários futuros no que diz respeito a manutenção. Então, sugeriria explicitamente a seguinte mudança: 'Todo o compromisso que importe assunção de obrigação a onerar exercícios orçamentários futuros, com ampliação de gastos em relação ao orçamento vigente, que exceda o limite de 3% do orçamento da Unidade, deverá ser precedido de estudo de impacto econômico-financeiro.'; apenas para dar um limite, uma banda é uma emenda aditiva. Pensei em até 5%, mas 3% talvez esteja de bom tamanho." **Secretário Geral**: "Estão encerradas as manifestações conforme combinado pelo plenário." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "É extritamente uma questão de esclarecimento ou de ordem sobre o *quorum*, porque o Reitor disse uma coisa e o Prof. Tucci disse outra, então, gostaria de um esclarecimento." **Secretário Geral**: "Artigo 13 do Regimento do Conselho Universitário, está esclarecido." **M. Reitor**: "Vou encaminhar a votação, o Senhor não tem a palavra." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Estou somente pedindo um esclarecimento de como se calcula o *quorum* da reunião. Não tenho a menor dúvida de que estou no meu direito regimental ..." Neste momento é desligado o microfone do Conselheiro Bruno. **Secretário Geral**: "Bruno, por gentileza, não está com a palavra, respeite os Conselheiros. Todos ouvimos quando você teve a sua fala." O Conselheiro Bruno Sperb Rocha fala

fora do microfone. **Secretário Geral**: "Bruno, está esclarecido e foi falado, é o Artigo 13 do Regimento do Conselho Universitário, não adianta tentar polemizar, essa questão é pacífica." O Conselheiro Bruno Sperb Rocha fala fora do microfone. **M Reitor**: "Ele já foi esclarecido, está procurando provocar tumulto para encerrar a Sessão. Isto será levado em conta futuramente, eventualmente, diante de um desrespeito a todo o Conselho Universitário. Irei encaminhar a votação e esclarecerei como ela se fará." O Conselheiro Bruno Sperb Rocha fala fora do microfone. **M. Reitor**: "O Conselheiro não irá controlar a condução da Sessão, quem controla a Sessão é o Presidente, irei encaminhar a votação. Darei todas as informações que forem necessárias para conduzirmos a votação a meu tempo e não sob controle de um conselheiro que está se manifestando de maneira indevida assumindo a palavra sem autorização da Presidência. Em primeiro lugar, a Prof.ª Maria Paula Dallari, assim que tiver completado o seu trabalho, irá listar os destaques, mas antes que ela liste os destaques quero reafirmar o que disse no início da Sessão, ou seja, que qualquer referência à questão da Constituição será retirada deste texto que será votado. Não é uma questão de destaque, é uma reformulação do texto, de tal maneira que: 'Ao atingir-se, para despesas totais com pessoal, o patamar de 85% das receitas correspondentes às liberações mensais de recursos do Tesouro do Estado de São Paulo, às quais se refere o art. 2º do Decreto nº 29.598/89, sem prejuízo das medidas previstas para a hipótese do limite prudencial, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois semestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.' O restante da frase está elimado do texto, como garanti que faria. A segunda questão que convém esclarecer é, em primeiro lugar, que esta resolução vota controle de parâmetros financeiros, não discute de onde esses recursos virão ou se eles poderão aumentar ou diminuir, porque a nossa experiência demonstrou que eles são necessários no momento de crise, como agora, mas eles também são necessários no momento de abundância, como foi entre 2010 e 2013; havia abundância de recursos na Universidade e foi naquele momento que a Universidade degringolou em seus gastos, portanto, parâmetros são sempre necessários, não estão vinculados a crise. Em segundo lugar, outra questão importante a ser esclarecida é que o Prof. André Singer, representante da Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - e que

demos as boas vindas porque é a sua primeira reunião - fez referência ao fato de que a sua Congregação não se reuniu para apreciar e votar a questão, no entanto, professor, como o senhor deve saber muito bem, a estrutura representativa da Universidade não prevê que as Congregações tomem decisões sobre as questões que são de competência própria do Conselho Universitário. As Congregações têm competências próprias escritas em seus regimentos e estatutos e no Regimento Geral da Universidade, e entre elas não está a de discutir e votar na pauta que será discutida e votada no Conselho Universitário. As pessoas que aqui estão representam lideranças de suas Unidades, Diretores e seus substitutos, representantes de Congregação e seus suplentes, potanto, são pessoas que em geral estão muito afinadas, em sincrônicos com o que ocorre na sua Unidade e certamente consultarão estas pessoas. Eu não esperaria que representante de Congregação votasse sem saber o que a sua Congregação pensa, mas uma tentativa que vem se espalhando de amarrar o voto dos representantes com decisões na Congregação. A Procuradoria Jurídica já se manifestou, isto não é regimental, o conselheiro representante da Congregação poderá chegar aqui e dizer: ‘eu voto de acordo com o pensamento dos meus colegas ou da minha Congregação’, mas ele não pode chegar aqui e dizer: ‘eu sou obrigado a votar porque a minha Congregação decidiu assim’; isto é inaceitável, não faz parte da estrutura da Universidade de São Paulo. Não está em nenhum regulamento e em nenhum regimento. É preciso que isto fique claro, porque há muitos pensando contrariamente, tentando subverter esta representatividade das pessoas que aqui estão, pela sua qualidade, pela sua competência, pela sua vida no meio acadêmico, mas que não são obrigadas a submeter o seu voto à apreciação e votação das suas Congregações. Isso é muito importante para desfazer um pensamento mútuo, agora, eu não esperaria que representantes de Congregação votassem contra o pensamento dominante daquele grupo que ele representa. Finalmente, antes de encaminhar definitivamente a votação, quero fazer uma apreciação final sobre essa questão dos manifestantes e da intolerância à divergência de opinião. Esse Reitor não é intolerante com divergência de opinião. Esse Reitor convida as pessoas a se manifestarem e a manifestarem a suas divergências, agora, divergência não se manifesta da maneira como foi manifestada lá fora. A principal manifestação que ouvi daqui

de cima dizia o seguinte, o grito de resistência - O Co não vai se reunir - isto não é manifestação de tolerância, isto não é manifestação de quem quer discutir. O Co não vai se reunir - como estão acostumados alguns grupos a dizer - Aqui não vai ter aula, porque se tiver saímos no cadeiraço. Então, isto eu não tolero, não tolerarei e na medida do possível combaterei. Discussão sim, divergência de opinião sim, intolerância e restrição de movimentos é incompatível com o exercício da democracia. E dentro desta visão tivemos um embate péssimo, horroroso para a imagem da Universidade de São Paulo que eu jamais desejaria, no qual sairam feridos três estudantes e cinco policiais militares. Portanto, eles não estavam enfrentando pessoas completamente desarmadas e completamente sem resistência. Assisti parte disto com muito pesar lá de cima e vi mascarados atirando projéteis variados nos policiais. Não quero dizer que isto isenta os policiais da atitude violenta que tiveram, mas foi uma atitude violenta que foi convidada e não por nós, porque a Universidade e o seu Conselho Universitário não podem ser impedidos de se reunir por palavra de ordem de Sindicato. E para terminar, há muitos conselheiros aqui que se quiserem, mostrarão a vocês que foram assediados e agredidos e como não foi por policiais ou foi por servidores ou foi por estudantes, porque quem estava lá fora, segundo a vossa versão, eram apenas estudantes e servidores, então, se quiserem eles se indentificam, foram professores membros deste Conselho que foram assediados e agredidos fisicamente. Sendo assim, passamos à votação. Acontecerá o seguinte: a Prof.ª Paula irá listar os destaques. Estes destaques serão encaminhados à COP e à CLR, que irão analisa-los e retornarão na próxima reunião do Co para avaliação, ou seja, iremos votar o texto básico, excluída aquela referência à Constituição. Terminada a votação, este texto tendo sido aprovado, os destaques que a Profa. Maria Paula irá apontar agora serão encaminhados à COP e à CLR, que irão reanalisar as propostas, porque tivemos propostas de supressão, de inclusão, de modificação e essas propostas serão reavaliadas e retornará aqui na próxima reunião do Conselho Universitário, que terá que ser breve porque precisamos fazer as eleições das Comissões Permanentes. Está esclarecido?" O Conselheiro Marcos Nascimento Magalhães fala fora do microfone. **M. Reitor**: "O texto básico será votado agora. Serão apontados os destaques. Os destaques virão para votação, já fizemos esse processo repetidamente aqui, professor, não é a

primeira vez." O Conselheiro Marcos Nascimento Magalhães fala fora do microfone. **M. Reitor**: "Professor, eu não sou CLR e COP, eles são membros do Conselho Universitário, escolhidos por este Conselho Universitário, irão se manifestar sobre isso. Cabe-nos votar segundo aquilo que eles sugerirem ou contrariamente ao que sugerirem." O Conselheiro Marcos Nascimento Magalhães fala fora do microfone. **M. Reitor**: "Esse é um processo legislativo largamente conhecido e aplicado e que aplicamos neste Conselho já pelo menos em três ocasiões diferentes." O Conselheiro Laerte Sodré Júnior fala fora do microfone. **M. Reitor**: "O senhor está falando de ajuste de redação?" O Conselheiro Laerte Sodré Júnior fala fora do microfone. **M. Reitor**: "Sim, estou de acordo mas, não será um novo texto básico, o texto estará aprovado, o que há é necessidade de destaques." A Conselheira Ana Lúcia Duarte Lanna fala fora do microfone. **M. Reitor**: "O *quorum* para votação é de sessenta votantes." A Conselheira Ana Lúcia Duarte Lanna fala fora do microfone. **M. Reitor**: "Não, a aprovação do documento será feita de acordo com aquilo que prevê o Regimento da Universidade de São Paulo, ele diz quais são as situações em que a votação exige *quorum* qualificado e esta não é uma delas. Se houver um destaque como houve em relação a este tópico ele terá que voltar aqui para ser aceito ou não em uma nova votação com *quorum* simples." **Cons. José Renato de Campos Araújo**: "Em uma oportunidade anterior, estou dizendo porque certa ocasião fui eu quem fez um destaque em relação a eleição da representação discente, o voto do destaque foi na mesma sessão, porque há destaques e destaques, há destaques que são de redação ou que não mudam o documento como um todo. Alguns dos destaques apresentados, no meu entendimento, mudam bastante, então deveriam ser votados antes do texto básico." **M. Reitor**: "Não. Jamais isto ocorreu em qualquer órgão legislativo que eu conheça. Primeiro se vota o texto básico, se o texto básico for aprovado, vota-se os destaques, se ele for rejeitado acabou." **Cons. José Renato de Campos Araújo**: "Sim, mas em oportunidades anteriores os destaques foram votados imediatamente." **M. Reitor**: "Não, em uma única vez isto ocorreu; todas as demais foi encaminhado à Comissão e voltou com parecer." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "É uma questão de ordem que quero apresentar, ela é literalmente uma questão de ordem, porque no mínimo um dos destaques - na minha opinião dois, mas depende da Prof.ª Ana Lanna manter o destaque que

ela havia feito sobre o *quorum* de aprovação da proposta - precede necessariamente a votação do texto básico, que foi o destaque feito por, pelo menos, quatro conselheiros, de que a votação não fosse feita hoje. Foi apresentado como destaque a suspensão para que venha a ser votado em outra sessão. Quero reivindicar, como questão de ordem, não é um destaque, é uma questão de ordem: que a votação deste destaque preceda a votação do texto básico e que o Conselho se pronuncie para além do mérito, porque houve vários conselheiros que disseram 'eu não estou contra o documento, mas estou contra a sua votação hoje, porque considero que é necessário tempo de discussão'. Então, reivindico que o Conselho seja consultado sobre a manutenção da votação hoje. Esse pedido foi apresentado como destaque, mas precede a votação do texto básico." **M. Reitor**: "O documento será votado como eu disse, ele não será retirado de pauta, a proposta equivale a uma retirada de pauta com consulta ao plenário, mas a retirada ou não de pauta é previlégio do Presidente e eu colocarei em votação os parâmetros. Solicito à Prof.ª Maria Paula que, por favor, indique os destaques." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Vou ler o que consegui resgistrar e se houver falha, por favor, peço que se manifestem. No Capítulo II, no primeiro parágrafo diz o seguinte: 'No exercício de sua autonomia, a USP define, como limite máximo de despesas totais com pessoal, a ser apurado por meio de média flutuante dos últimos 12 meses, 85% das receitas relativas às liberações mensais de recursos do Tesouro do Estado de São Paulo'. Esse é o primeiro destaque, a proposta é do Prof. Pietro, da FFCLRP, que se suprima a redação: 'relativas às liberações mensais de recursos do Tesouro do Estado de São Paulo', para considerar as receitas totais. Um segundo destaque em relação a esse dispositivo é a supressão da parte final que fala: 'correspondentes a 5,0295% da arrecadação de ICMS - quota-parte do Estado', que foi proposto pelo Prof. Marcos Martins e que mereceu uma argumentação contrária do Prof. Pedro Dallari. Outro destaque nesse mesmo artigo, no parágrafo quarto, que é aquele que tem enumeração de incisos no final, está dito que: 'a USP não poderá proceder a: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de setença judicial ou de determinação legal ou contratual;' e propõe o Prof. Marcílio: 'e exceto a critério da Reitoria as correções da inflação no período.' No inciso II: 'criação de cargo,

emprego ou função;' e propõe o Prof. Marcílio acrescentar a seguinte ressalva: 'assegurando-se os concursos para a Livre Docência e provimento de cargo de Professor Titular, bem como a progressão horizontal, observada a regulamentação própria.'" O Conselheiro Helio Nogueira da Cruz fala fora do microfone. **M. Reitor**: "De um modo geral é verdade, mas lembra que quando foi votada na Assembléia Legislativa para resolver aquele embrólio das chamadas vagas podres, a Assembléia tomou uma decisão extremamente curiosa, que era de acertar o passado, dizer que aquelas vagas todas seriam extintas quando as pessoas morressem ou se aposentassem, mas dava ao Reitor da USP o poder de criar uma nova vaga em substituição sem submeter à Assembléia Legislativa. Agora, felizmente não me ocorreu essa tentação, não tive essa oportunidade, mas ele cria cargos também." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Chama-me atenção o Prof. Marcos Magalhães, porque eu não tinha anotado que a proposta dele é de supressão do parágrafo quarto, que começa com 'Ao atingir-se, para despesas totais com pessoal ...', e todo o bloco de incisos que se seguem, então este será outro destaque. Em seguida, o parágrafo quinto, que é o penúltimo, temos duas propostas, uma do Prof. Marcos Martins, de suprimir. Ali está dito: 'Ao atingir-se, para despesas totais com pesssoal, o patamar de 85% das receitas correspondentes às liberações mensais de recursos do Tesouro do Estado de São Paulo, às quais se refere ao art. 2º do Decreto n. 29.598/89 ...'; propõe o Prof. Marcos Martins suprimir, com aquele contra argumento que o Prof. Pedro Dallari trouxe. O Prof. Marcos Magalhães propõe a supressão do dispositivo inteiro. Outra alternativa é da Prof.ª Elisabete, que propõe a supressão da parte final desse dispositivo que coincide com aquilo que o Reitor já anunciou e que foi suprimido, que é aquela expressão 'adotando-se, entre outras, as providências previstas no § 3º do artigo 169 da Constituição Federal'; então, isso já foi incorporado no texto da proposta. Por fim, no Capítulo II, o último parágrafo que diz: 'Na composição do quadro de pessoal ativo da USP, no mínimo 40% dos servidores deverão corresponder a docentes.' - em relação a esse dispositivo foi proposta a supressão, pelo Prof. Marcos Martins, acompanhado pelo Prof. Marcos Magalhães e acompanhado pelo Conselheiro Diego Pandullo, da representação discente. No Capítulo III temos duas alterações: no primeiro parágrafo, uma proposta de acréscimo, do Prof. Clodoaldo Ragazzo, de tal

maneira que a redação passará a ser a seguinte: 'Todo compromisso que importe assunção de obrigação a onerar exercícios orçamentários futuros, com ampliação de gastos em relação ao orçamento vigente, que exceda os 3% da Unidade, deverá ...' e segue a redação como está proposta. No dispositivo seguinte, o parágrafo seguinte, que diz: 'A Assessoria de Planejamento Orçamentário, da Reitoria, deverá se manifestar previamente sobre a assunção dos compromissos acima referidos', propõe o Prof. Helio que a expressão 'se manifestar' seja substituída por 'deverá aprovar previamente sobre a assunção dos compromissos referidos.' Em relação ao Capítulo IV inside também aquela sugestão do Prof. Ragazzo, de tal maneira que a redação ficaria: 'Toda despesa com investimentos que exceda os 3% do orçamento da Unidade e importe assunção de nova obrigação com custeio e/ou despesas com pessoal, a onerar exercícios orçamentários futuros, deverá ser precedida de estudo de impacto econômico-financeiro.' Em relação ao Capítulo V, propõe o Prof. Marcos Magalhães a supressão integral desse Capítulo. Em relação ao Capítulo VI, propõe o Prof. Helio algumas correções, a melhoria da redação, de tal maneira que o primeiro parágrafo passaria a ter a seguinte redação - e acho que na realidade é um aprimoramente de redação e nem trataria como uma questão de mérito, porque acho que a redação está correta, mais correta do ponto de vista da legislação financeira do que o texto atual -: 'A USP constituirá fundo patrimonial formado por excedentes financeiros em valor aproximado a 50% dos orçamentos anuais médios, calculados nos últimos 4 anos.' O dispositivo seguinte também é uma questão de redação aquela supressão da palavra 'orçamentárias' no final, é também uma questão de correção da legislação financeira: 'Uma vez atingido o montante acima indicado, os rendimentos financeiros do fundo patrimonial, que superem a inflação do período, poderão ser ordinariamente acrescidos às receitas.' As emendas seguintes estão todas no Capítulo VIII, que trata das Disposições transitórias, na página 7. O antepenúltimo parágrafo, que começa: 'Enquanto o quadro de pessoal ativo da USP contiver número de docentes em percentual inferior a 40% ...', esse dispositivo teve a sua supressão proposta pelos professores Marcos Martins e Marcos Magalhães e teve uma redação alternativa, com um acréscimo proposto pela Prof.ª Elisabete, do IAG. Esse acréscimo consiste da seguinte frase: 'Esse percentual deverá ser atingido pela reposição do quadro

de servidores técnicos e administrativos em quantidade inferior as vacâncias decorrentes de demissões voluntárias, aposentadorias ou falecimentos.' E no último parágrafo a redação é a seguinte: 'Qualquer alteração da presente norma, anteriormente a 2022, dependerá de aprovação por 2/3 de votos dos membros do Conselho Universitário.'; a supressão deste dispositivo foi proposta pela Prof.ª Ana Lanna e pelo Prof. Marcos Magalhães, além disso, foi proposto um acréscimo pelo Prof. Tanaka, da FSP, com a seguinte redação: 'Após 12 meses de execução desta Resolução, deverá ser realizado avaliação dos parâmetros e estratégias nela propostas considerando a sua execução e as consequências dela decorrentes.'. Por fim, tem duas propostas do Prof. João Cyro, mas confesso que não tive tempo de ver nem a redação, mas são dois acréscimos, um é: 'as despesas totais não vinculadas não poderão ultrapassar o total de receitas do Tesouro do Estado mais receitas próprias não vinculadas.'; o outro acréscimo é: 'no período de transição ou até que se atinja o limite máximo de despesa com pessoal será permitido a utilização de até 20% da reserva patrimonial no total de receitas não vinculadas.'" Conselheiro fala fora do microfone. **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "No fundo patrimonial, no Capítulo VI, o terceiro parágrafo tem uma menção a 2/3." Conselheiro fala fora do microfone. **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Eu não anotei irei anotar agora: 'O uso dos recursos que constituam o fundo patrimonial fica restrito a situações de excepcional necessidade, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho Universitário, por votação de 2/3 de seus membros ...' Essa intercalada você propõe suprimir? Ok." **M. Reitor**: "Isso esgota então a lista." O Conselheiro Pietro Ciancaglini fala fora do microfone. **M. Reitor**: "Isso irá entrar como um destaque. A questão da permanência ou não deste índice, há uma questão adicional que você levantou e que não diz respeito especificamente a isso e tem que ser decidido agora, ou seja, como outros Diretores já solicitaram, teremos que promover estudo para rever todo o quadro de servidores da Universidade de São Paulo, as distribuições intra e interunidades. São outras questões que não convém e nem é possível incorporar agora, nem como emenda, de tão complexa é a questão. Estamos, portanto, em condições de votar." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Eu escutei e o Prof. João Cyro me confirmou agora, não ouvi a fala original, mas ele disse que na fala dele ele fez referência e apoiou um destaque que eu posso ter perdido,

mas não ouvi a leitura, que era o destaque sobre a exigência de 2/3 do Co para modificar ou revogar essa decisão." **M. Reitor**: "Isso já foi incluído como destaque. Esgotada a lista tivemos trinta e quatro manifestações, portanto, a questão foi exaustivamente discutida, será votado o texto básico, que se aprovado demandará que estes destaques sejam analisados pela COP e CLR e retornem para decisão na próxima reunião do Conselho Universitário. Só depois de completado o processo decisório será publicada Resolução para que entre em vigor." A seguir, o M. Reitor passa à votação. Votação. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 52 (cinquenta e dois) votos; Não = 32 (trinta e dois) votos; Abstenções = 2 (dois) votos; Total de votantes = 86 (oitenta e seis). É aprovado o texto básico dos Parâmetros de Sustentabilidade econômico-financeira da Universidade de São Paulo, sem prejuízo de destaques. **M. Reitor**: "O texto básico foi aprovado, infelizmente não iremos terminar a reunião com palmas, porque terminamos em um espírito muito ruim, vamos deixar para a próxima sessão. Muito obrigado." **2 - NOVO PROGRAMA DE INCENTIVO À REDUÇÃO DE JORNADA - PROCESSO 2017.1.1338.1.1 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -** Minuta de Resolução que institui, no âmbito da USP, o novo Programa de Incentivo à Redução de Jornada. Ofício do Chefe de Gabinete do Reitor, Dr. Thiago Rodrigues Liporaci, encaminhando proposta de Resolução por meio da qual se pretende reabrir Programa de Incentivo à Redução de Jornada para os servidores técnicos e administrativos. Esclarece que o referido Programa, nesta nova versão, tem como virtude a de propiciar um benefício aos servidores com dependentes menores de seis anos, além de estimular os servidores que pretendem estudar ou já estão estudando (30.01.17). **Parecer da PG**: não vislumbra óbices jurídicos para a implementação do novo Programa de Incentivo à Redução de Jornada (PIRJ), conforme proposto nos autos (31.01.17). **Parecer do relator da COP**: sugere que o dirigente da Unidade seja ouvido, devendo se manifestar antes da decisão final da CODAGE. Manifesta-se favoravelmente à proposta, acrescentando-se a sugerida alteração (03.02.17). **Ofício do Chefe de Gabinete, ao Secretário Geral, encaminhando proposta de alteração no artigo 2º e no artigo 4º da minuta de Resolução encaminhada (10.02.17). Manifestação da COP**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli, favorável à minuta de Resolução que institui novo Programa de

Incentivo à Redução de Jornada, propondo que, previamente ao encaminhamento do requerimento do servidor à CODAGE, inclua-se a manifestação do dirigente da Unidade/Órgão quanto à pleiteada redução de jornada. A Comissão aprova, ainda, a inclusão de parágrafo único ao artigo 2º e do parágrafo 15 ao artigo 4º, de acordo com a sugestão encaminhada pelo Gabinete do Reitor (14.02.17). **Parecer do relator da CLR**: sugere que seja incluída redação ao artigo 4º da minuta proposta, para que o requerimento do servidor seja instruído com manifestação do dirigente máximo da Unidade/Órgão antes de ser encaminhado ao Coordenador da CODAGE, para decisão. Opina pela aprovação da minuta de Resolução, com a inclusão do dispositivo sugerido (09.02.17). **Manifestação da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Victor Wünsch Filho, favorável à minuta de Resolução que institui novo Programa de Incentivo à Redução de Jornada, com a proposta de que conste do artigo 4º da minuta o texto que constava do parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria GR nº 6760/2016, com a seguinte redação: "O requerimento do servidor será instruído com manifestação do dirigente máximo da Unidade/Órgão, e, após, encaminhado ao Coordenador de Administração Geral, para decisão." A Comissão aprova, ainda, a inclusão de parágrafo único no artigo 2º e de um parágrafo 15 no artigo 4º, de acordo com a sugestão encaminhada pelo Gabinete do Reitor (15.02.17). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Retirado de pauta. **3 – MINUTA DE RESOLUÇÃO - PROCESSO 2010.1.7227.1.0 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -** Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 5872/2010 que dispõe sobre a contratação de docente por prazo determinado na Universidade de São Paulo. Ofício do Chefe de Gabinete, Dr. Thiago Rodrigues Liporaci, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a proposta de alteração da Resolução nº 5872, de 27.09.2010, visando, sobretudo, agilizar as contratações em questão, prevendo a realização de um processo seletivo com fase única de inscrições (para Doutores, Mestres e portadores somente de diploma de graduação). Ressalta, como outra inovação, a possibilidade de o edital do certame facultar a contratação de docente temporário para cumprir jornada semanal de 8 horas de trabalho, o que permitirá a participação e contratação de pós-doutorandos com bolsa de agência de fomento. Esclarece, ainda, que o novo regramento abre a

possibilidade de que a contratação por prazo determinado possa ser utilizada, excepcionalmente, para atender a necessidades didáticas urgentes da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação, o que permitirá sanar com agilidade ausências de professores na referida escola (03.02.17). **Texto original:** Artigo 7º - A abertura de processo seletivo para a contratação de Professor Assistente somente será autorizada após o não comparecimento de candidatos com habilitação de Doutor em um concurso público aberto para provimento de cargo de Professor Doutor ou em um processo seletivo para contratação de Professor por tempo determinado, nível III (Professor Doutor). **Texto proposto:** Artigo 7º - Nos processos seletivos para a contratação de docente por prazo determinado admitir-se-á, a juízo do Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da Unidade ou do Conselho Deliberativo do Museu ou Instituto Especializado, a inscrição: I – apenas de portadores de título de Doutor, ou; II – apenas de portadores de títulos de Doutor ou Mestre, ou; III – de portadores dos títulos de Doutor ou Mestre, bem como de portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação *stricto sensu*. **Texto original:** Artigo 8º - A abertura de processo seletivo para a contratação de Auxiliar de Ensino somente será autorizada após o não comparecimento de Mestres em um processo seletivo para Professor Contratado II (Assistente) aberto na forma do artigo anterior." **Texto proposto:** Artigo 8º - Os processos seletivos abertos nos termos dos incisos II e III do artigo anterior serão processados, se o caso, por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação, nos termos deste artigo. § 1º - Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor. § 2º - Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma: I - o primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores; II – o segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações; III – os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II. § 3º - Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados. § 4º - Na hipótese de não haver

habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre. § 5º - Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no § 2º. § 6º - Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação *stricto sensu*, iniciando-se a terceira etapa de avaliações. § 7º - Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no § 2º. § 8º - Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre. § 9º - Tratando-se de seleção aberta nos termos do inciso III do artigo anterior, se não houver inscritos portadores dos títulos de Doutor ou de Mestre, será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação. § 10 - Tratando-se de seleção aberta nos termos do inciso III do artigo anterior, caso não haja inscritos portadores do título de Mestre, a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação. **Texto proposto:** Artigo 8º-A - Os editais dos processos seletivos preverão, a juízo do Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da Unidade ou do Conselho Deliberativo do Museu ou Instituto Especializado, que o contratado terá jornada de trabalho de: I - 12 (doze) horas semanais, ou; II - 8 (oito) horas semanais, ou; III - 12 (doze) ou 8 (oito) horas semanais, conforme opção do candidato convocado para contratação. **Texto proposto:** Artigo 8º-B - A remuneração do docente contratado dependerá de sua titulação, em conformidade com os padrões de vencimentos fixados para as categorias de Professor contratado III (portador do título de Doutor), Professor contratado II (portador de título de Mestre) e Professor contratado I (portador de diploma de graduação). § 1º - Os editais dos processos seletivos detalharão os diferentes padrões de vencimentos, em conformidade com a titulação. § 2º - A remuneração do docente contratado para a prestação de 8 (oito) horas semanais será proporcional aos padrões fixados para a jornada de 12 (doze) horas semanais, devendo esta informação constar do edital do

processo seletivo, se o caso. **Texto proposto:** Artigo 12 - A contratação prevista nesta Resolução poderá ser utilizada, em caráter excepcional, para atender a necessidades didáticas urgentes da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação. Parágrafo único - Na hipótese prevista no *caput*, todos os processos seletivos admitirão a contratação de portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação *stricto sensu*, bem como preverão a realização de etapa única de avaliações, ao fim da qual os candidatos serão classificados de acordo com o previsto no artigo 8º,§ 2º, independentemente de sua titulação. **Texto proposto:** Disposições transitórias - Artigo 1º - A Comissão de Legislação e Recursos baixará regras complementares às disposições desta Resolução, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias. Parágrafo único - As regras previstas no *caput* constarão de Resolução, a qual também compilará as demais decisões da CLR sobre processos seletivos para a contratação de docente por prazo determinado. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos seletivos instaurados a partir da data de publicação da Resolução de que trata o artigo 1º, parágrafo único, destas Disposições Transitórias. **Parecer da PG**: não vislumbra óbices jurídicos na implementação das propostas apresentadas. Ressalta, porém, uma lacuna no que tange à fixação da remuneração do contratado por prazo determinado para a Escola de Aplicação da Faculdade de Educação, assim, sugere dispositivo cujo conteúdo deverá ser melhor discutido e definido pelos órgãos competentes da Universidade (§ 2º do artigo 9º-A). Sugere, ainda, modificações conforme o quadro encaminhado (08.02.17). **Texto proposto pelo GR:** Artigo 8º - Os processos seletivos abertos nos termos dos incisos II e III do artigo anterior serão processados, se o caso, por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação, nos termos deste artigo. (...) § 9º - Tratando-se de seleção aberta nos termos do inciso III do artigo anterior, se não houver inscritos portadores dos títulos de Doutor ou de Mestre, será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação. § 10 - Tratando-se de seleção aberta nos termos do inciso III do artigo anterior, caso não haja inscritos portadores do título de Mestre, a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma

de graduação. **Texto proposto pela PG:** “Artigo 8º - Os processos seletivos abertos nos termos dos incisos II e III do artigo 7º serão processados, se o caso, por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação, nos termos deste artigo. (...) § 9º - Tratando-se de seleção aberta nos termos do inciso III do artigo 7º, caso não haja inscritos portadores: I - do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação; II - dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação. **Texto proposto pelo GR:** Artigo 3º - Ficam acrescidos à Resolução n. 5.872/2010 os artigos 8º-A, 8º-B e 12, com a seguinte redação: Artigo 12 - A contratação prevista nesta Resolução poderá ser utilizada, em caráter excepcional, para atender a necessidades didáticas urgentes da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação. Parágrafo único - Na hipótese prevista no *caput*, todos os processos seletivos admitirão a contratação de portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação *stricto sensu*, bem como preverão a realização de etapa única de avaliações, ao fim da qual os candidatos serão classificados de acordo com o previsto no artigo 8º,§ 2º, independentemente de sua titulação. **Texto proposto pela PG:** Artigo 3º - Ficam acrescidos à Resolução n. 5.872/2010 os artigos 8º-A, 8º-B e 9º-A, com a seguinte redação: (...) Artigo 9º-A - A contratação prevista nesta Resolução poderá ser utilizada, em caráter excepcional, para atender a necessidades didáticas urgentes da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação. § 1º - Na hipótese prevista no *caput*, todos os processos seletivos admitirão a contratação de portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação *stricto sensu*, bem como preverão a realização de etapa única de avaliações, ao fim da qual os candidatos serão classificados de acordo com o previsto no artigo 8º, § 2º, independentemente de sua titulação. § 2º - A remuneração do contratado, nos termos deste artigo, independentemente de sua titulação, será correspondente à de Professor contratado I. **Texto proposto pelo GR:** <u>Disposições transitórias</u> - Artigo 1º - A Comissão de Legislação e Recursos baixará regras complementares às disposições desta Resolução, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias. Parágrafo único - As regras previstas no *caput* constarão de Resolução, a qual

também compilará as demais decisões da CLR sobre processos seletivos para a contratação de docente por prazo determinado. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos seletivos instaurados a partir da data de publicação da Resolução de que trata o artigo 1º, parágrafo único, destas Disposições Transitórias. **Texto proposto pela PG:** Artigo 4º - Esta Resolução e sua Disposição Transitória entram em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos seletivos instaurados a partir da data de publicação da Resolução de que trata o artigo único, parágrafo único da Disposição Transitória. Disposição transitória - Artigo único - A Comissão de Legislação e Recursos baixará regras complementares no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução. Parágrafo único - As regras previstas no *caput* constarão de Resolução, a qual também compilará as demais decisões da CLR sobre processos seletivos para a contratação de docente por prazo determinado. **Parecer do relator da CLR**: analisa os aspectos relevantes e de mérito da proposta encaminhada e aprova a minuta de Resolução, com as modificações sugeridas pela PG (09.02.17). Ofício encaminhado pelo Chefe de Gabinete, ao Secretário Geral, sugerindo, por solicitação do Diretor da EEL, alteração do *caput* do artigo 9º-A e seu parágrafo 2º, com a seguinte redação: "Artigo 9º-A – A contratação prevista nesta Resolução poderá ser utilizada, em caráter excepcional, para atender a necessidades didáticas urgentes da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação, bem como do Colégio Técnico de Lorena, da Escola de Engenharia de Lorena. (...) § 2º - A remuneração do contratado, nos termos deste artigo dependerá de sua titulação e da carga horária de atividades, nos termos do artigo 8º-B." (14.02.17). **Manifestação da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. José Rogério Cruz e Tucci, favorável à minuta de Resolução que altera a Resolução nº 5872/2010, que dispõe sobre a contratação de docente por prazo determinado na Universidade de São Paulo, com as modificações sugeridas pela PG. A Comissão aprova, ainda, a proposta de alteração do artigo 9º-A e seu parágrafo segundo, de acordo com a sugestão encaminhada pelo Gabinete do Reitor (15.02.17). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 21h. Do que, para constar, eu, Ignacio Poveda Prof. Dr. Ignacio Maria

Poveda Velasco, Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 7 de março de 2017.